ANNO XXXIII N. 268.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

SABBADO 21 DE NOVEMBRO DE 1857

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO NORTE.

Parahiba, o Sr. João Radolpho Gomes; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avellino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amasonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda: todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassu', Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE NOVEMBRO.

1 Lua cheia as 10 horas e 38 minutos da tarde.
8 Quarto minguante a 1 hora e 55 minutos da manhãa.
16 Lua nova a 1 hora e 35 minutos da tarde.
24 Quarto crescente as 3 horas e 18 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 7 horas e 42 minutos da manhãa.
Segunda as 8 horas e 6 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA

16 Segunda. S. Gonçalo de Lagos; Ss. Elpidio e Valeria mm.
17 Terça. S. Gregori Thaumaturgo b.; Ss. Arfeo e Zacheo mm.
18 Quarta. S. Odon ab.; s. Esiquio m.; s. Barcella m.
19 Quinta. S. Isabel viuv. rainha; s. Ponciano p. m.
20 Sexta. S. Felix de Valois; s. Octavio m.
21 Sabbado. ☩ Apresentação de N. Senhora; s. Celso m.
22 Domingo 25 e ultimo depois do Espirito Santo; s. Cecilia v.m.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIÇAÕ NO SUL

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duprat; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria na sua livraria, praça da Independencia n. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DO IMPERIO.

Decreto n. 2.002 de 24 de outubro de 1857.

Concede a João Luiz Vieira Ramalho de Castro privilegio exclusivo por cinco annos para o melhoramento por elle introduzido nos fechos de armas de fogo de dous canos, de que teve privilegio Villote e Companhia.

Attendendo ao que me requereu João Luiz Vieira Ramalho de Castro, e de conformidade com a minha immediata resolução de 21 do corrente mez, tomada sobre parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de estado, exarado em consulta de 23 de setembro ultimo: hei por bem conceder-lhe privilegio exclusivo por cinco annos para o fabrico, importação e venda no imperio de armas de fogo de dous canos, cujos fechos sejam fabricados conforme o systema inventado por Villote e C., e actualmente de propriedade do supplicante pela cessão que aquelles lhe fizeram do privilegio que lhes fora concedido pelo decreto n. 1.524 de 8 de janeiro de 1855, e de que se lhes passou carta em 25 do dito mez e anno, com o melhoramento introduzido pelo supplicante nos mesmos fechos, e constante do modelo e documentos apresentados e que ficam competentemente archivados; ficando salvo ao governo imperial o direito de mandar fabricar os referidos fechos onde melhor lhe convier, para as armas destinadas ao exercito brasileiro. E para que o supplicante possa gozar do mesmo privilegio se lhe passara' a respectiva carta nos termos da lei de 28 de agosto de 1830.

O marquez de Olinda, conselheiro de estado, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1857, 36· da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—Marquez de Olinda.—Conforme.—No impedimento do official-maior, José Bonifacio Nascentes de Azambuja.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Decreto n. 2004 de 24 de outubro de 1857.

Manda receber nas estações publicas do imperio as moedas inglezas denominadas soberanos.

Attendendo ao que dispõe a lei n. 401 de 11 de setembro de 1846, hei por bem ordenar que sejam recebidas nas estações publicas do imperio as moedas inglezas denominadas soberanos e meios soberanos, do modo seguinte:

As moedas que tiverem o peso de duas oitavas e dezeseis grãos de ouro, por 8$890 cada uma, e as que tiverem uma oitava e oito grãos por 4$445 cada uma; ficando restabelecida nesta parte a disposição do decreto n. 487 de 28 de novembro de 1846.

Bernardo de Souza Franco, do meu conselho, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 24 de outubro de 1857, 36.º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—Bernardo de Souza Franco.

Decreto n. 2005 de 24 de outubro de 1857.

Autorisa a incorporação e approva os estatutos do Banco da provincia do Rio Grande do Sul, com diversas alterações.

Attendendo ao que me representaram Manoel Ferreira Porto Filho e outros, negociantes na cidade de Porto-Alegre; e tendo ouvido a secção de fazenda do conselho de estado: hei por bem autorisar a incorporação de um Banco de descontos, depositos e emissão na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, o qual se regulará pelos estatutos que com este baixam, com as seguintes alterações.

1.º Accrescente-se: depois das palavras—assembléa geral dos accionistas—, que leem no art. 2 dos mesmos estatutos, as seguintes:—e com a approvação do governo.

2.º Supprimam-se: dos §§ 1 e 3 do art. 68 as palavras que autorisam emprestimos sobre acções do proprio Banco; do art. 71 o periodo do § 8 que regula esta operação; e do mesmo art. 68 e do 72 a parte do § 6 daquelle, e os §§ 4 e 5 deste, que autorisam o negocio de commissões em generos.

3.º Substitua-se o § 14 do art. 68 pelos seguintes:

« § 14. Terá a faculdade de emittir bilhetes ao portador e a vista até a somma do seu capital effectivo. Estes bilhetes serão realisaveis em moeda metalica ou notas do thesouro, e garantidas por igual somma em apolices da divida publica de juro de 6 por cento, ou nas de 5 e 4 por cento pelo valor correspondente, e em acções de emprezas que tenham o juro de 7 por cento, pelo menos, garantido pelo governo imperial ou provincial, todos estes titulos pelo seu valor nominal. As apolices e acções que servirem de garantia a' emissão serão de propriedade do banco, e ficarão depositadas em seus cofres. Emquanto o Banco não obtiver os titulos acima designados, poderá' até a' somma do seu capital realisado, emittir bilhetes ao portador e a' vista, para cuja realisação e troco em moeda corrente metalica, e notas do thesouro, conservara' em caixa somma que não seja inferior a 50 por cento desta emissão. Os bilhetes emittidos pelo Banco não poderão ser de valor menor de 10$.

« § 15. Os descontos de qualquer emissão superior a' somma autorisada no paragrapho antecedente, e garantida do modo que fica determinado, reverterão em favor dos cofres publicos, sendo o Banco obrigado a entrega-los como multa pela infracção do dito paragrapho.»

4.º Accrescente-se no art. 74—Que as lettras aceitas para pagamento do emprestimo em conta corrente, de que ahi se trata, tenham as duas firmas do § 2 do art. 69 e art. 71.

5.º Substitua-se o art. 77 pelo seguinte:

« Art. 77. Os bilhetes que o Banco emittir terão a assignatura de um dos directores de semana e a rubrica do presidente do Banco. A responsabilidade, porém, destes bilhetes sera' do Banco, e não dos que os assignarem ou rubricarem. Nenhuma emissão tera' lugar sem que seja autorisada pela direcção, do que se lavrara' acta designando-se a somma a emittir, e a qualidade dos titulos e seu valor. O conselho de direcção, em tempo conveniente, informara a' presidencia sobre a reunião da commissão de exame, para que nomeie, querendo, um commissario que verifique pela sua parte se a emissão de que se trata excede a autorisada.»

6.º Accrescente-se no art. 79 — Os lucros que se não liquidarem no semestre, não farão parte do seu dividendo.

7.º Item, depois do art. 94 os seguintes:

« Art. 85. A direcção remettera' ao presidente da provincia, até ao dia 8 de cada mez, e fara' publicar no jornal de maior circulação, um balanço que mostre com clareza as operações realisadas no mez anterior, e o estado do activo e passivo do estabelecimento no ultimo dia do mesmo mez.

« Art. 96. He applicavel a este Banco a disposição do art. 10 do decreto n. 1.136 de 10 de janeiro de 1849.

Bernardo de Souza Franco, do meu conselho, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 24 de outubro de 1857, 36.º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—Bernardo de Souza Franco.

Expediente do dia 19 de outubro.

Circular.— Bernardo de Souza Franco presidente do tribunal do thesouro nacional, ordena em conformidade do aviso do ministerio da marinha de 8 do corrente, aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda que paguem as despezas que nas respectivas provincias se fizerem com o recrutamento para a armada, por conta da verba — Extraordinarias e eventuaes do ministerio da corte, no corrente exercicio.

— A' thesouraria de Pernambuco, ordenando que expeça as ordens necessarias para que sejam despachados, livres de direitos, não só a pedra para a construcção da nova matriz de S. José do Recife, como os sinos para ella destinados; visto estarem comprehendidos estes objectos no art. 5. da disposições preliminares da nova tarifa, e serem isentos, pela lei do orçamento em vigor, dos direitos de importação os objectos pertencentes as administrações provinciaes.

— 20 —

— A' alfandega.— Em vista do que V. S. informa em seu officio n. 331 de 14 do corrente sobre a pretenção de Glette Rathsak e C., mande V. S. despachar as velas de composição, ou estearinas, com a tara de 20 por cento, quando esta mercadoria for importada com envoltorios dobrados, isto he, em caixotes ordinarios de 30 libras para mais ou menos dentro de outros maiores, como se deu no caso de que V. S. trata no seu dito officio.

— 22 —

Ao ministerio da justiça.— Illm. e Exm. Sr.—Tendo a fazenda nacional direito de cobrar das partes vencidas não só as custas por ella adiantadas nos termos das instrucções de 28 de abril de 1851 e mais disposições em vigor, como a importancia dos actos particados pelos procuradores e solicitadores dos feitos da fazenda, conforme se acha marcado no regimento das custas de 3 de março de 1855 para os advogados e solicitadores, quer as demandas sejam executivas, quer de natureza diversa, e não sendo pratica comprehenderem-se nas precatorias executivas senão as custas que a fazenda adianta aos empregados do juizo, exigindo os agentes fiscaes nos juizos deprecados a importancia do procuratorio no acto da cobrança da divida demandada paga pelo devedor amigavelmente, ou por força da sentença condemnatoria, mas podendo resultar de semelhante pratica deixar-se muitas vezes de cobrar em parte ou integralmente a importancia do procuratorio mandado exigir por aviso circular desse ministerio de 24 de março de 1851: rogo a V. Ex. a expedição de suas ordens para que nos juizos dos feitos deprecantes se incluam nas contas das precatorias com a precisa discriminação das custas que a fazenda nacional adianta, das dos empregados dos juizos da corte, Bahia e Pernambuco, e dos sellos averbados tanto nellas como nos autos originarios a importancia do procuratorio dos procuradores dos feitos e solicitadores de fazenda a quem a mesma fazenda paga ordenados, declarando por essa occasião que não se devem exigir das partes as custas do processo, quando por circumstancias imprevistas se requer a cobrança de uma divida ja paga, ou indevidamente lançada a' conta de uma pessoa que por ella não he responsavel.

— 23 —

Circular.— Bernardo de Souza Franco, presidente do tribunal do thesouro nacional, tendo em vista o que lhe representou a thesouraria da provincia de Pernambuco em officio de 19 de setembro proximo passado, n. 169 declara aos senhores inspectores das thesourarias de fazenda que os secretarios das relações estão autorisados para na forma das instrucções de 28 de abril de 1851, e ordem de 18 de novembro do mesmo anno, e outras que as tem explicado, fazerem as demais despezas a bem do andamento das causas de fazenda, que, alem das assignaturas e preparo, se tornarem necessarias nos mesmos tribunaes, dando-se conta dellas na mesma folha a que se refere o aviso n. 272 de 17 de dezembro de 1852.

— A' alfandega.—Communico a V. S. que o tribunal do thesouro, dando provimento ao recurso de George Last, resolveu que as bandejas de ferro de que o mesmo trata sejam despachadas como simplesmente pintadas e envernisadas, e não como douradas, visto que as flores que lhes servem de ornato não contem ouro algum, segundo informa o provedor da casa da moeda, sendo apenas o resultado da untura de verniz sobre uma preparação chimica de latão com zinco.

— A' mesma, tomando conhecimento do requerimento de Fratelli & Zignago, em que reclamam contra as taras fixadas na tarifa para as caixas de massas alimentares da Italia, e para os vidros de sulphato de quinino, queixando-se ao mesmo tempo, de que essa alfandega lhes negasse a verificação do peso liquido destas mercadorias, para conhecerem a verdadeira differença das taras, sobre que informou V. S. em officio de 14 do corrente, declaro-lhe que fica elevada a 20 por cento a tara para as massas quando vierem em caixas ou barricas, nada havendo a resolver relativamente ao sulphato de quinino, porque para este ja' se tomou a providencia constante do meu aviso de 13 do corrente. Quanto a' queixa da não verificação do peso liquido, he certo que as partes não teem o direito de exigirem que ella se faça na alfandega, como ja' tenho declarado; entretanto que V. S. a podera' ordenar quando assim seja mister, não só para certificar-se do fundamento das reclamações, como para melhor buscar as informações que tiver de prestar-me.

—Dia 24.—

— Ao ministerio do imperio, para que haja de declarar se quando os fiadores dos contratos, em virtude dos quaes se verificam adiantamentos ou emprestimos de dinheiros, celebrados para introducção de colonos, especialmente quando se trata de caução dejussoria, vem designados nos mesmos contratos por seus nomes, deve ou não o thesoureiro exigir a prova legal de sua abonação, ou se ficam taes fiadores por aquella simples designação dispensados das provas, cumprindo unicamente ao thesoureiro fazer lavrar os respectivos termos de fiança; e bem assim, se no caso em que, pelo contrato celebrado, os emprestimos e adiantamentos teem de ser garantidos com hypothecas, devem ou não os interessados exhibir os documentos precisos para se poder aceitar a respectiva escriptura, ou se os referidos documentos não são exigiveis por terem sido ja' devidamente apreciados pelo mesmo ministerio.

— A' thesouraria de Pernambuco, que faça despachar, livres de direitos, como pedem Rostron Roker & C., os machinismos, utensilios, apparelhos, tubos combustores e materias primas precisas para a illuminação a gaz da cidade do Recife, na conformidade da condição 17.ª do contrato celebrado com os primitivos emprezarios.

— A' mesma, declarando approvada a arrematação que fez José Thomaz de Campos Quaresma, do serviço das capatazias da alfandega respectiva, e communicando que foi indeferido o requerimento no qual o mesmo Quaresma pedia, que se desse por sem effeito a dita arrematação, e se lhe permitta continuar a administrar o serviço das capatazias mediante a porcentagem que percebia anteriormente; sendo que no caso de não cumprir o dito arrematante as condições do seu contrato, deve a thesouraria da-lo por findo, e nomear um administrador para o serviço de que se trata, mandando-lhe uma gratificação na forma dos arts. 10 e 64 do regulamento de 22 de junho de 1856.

—26—

— Ao juiz municipal e de orphoãs de Angra dos Reis, para que haja de informar com urgencia, afim de que o thesouro possa escripturar os juros correspondentes aos capitaes retirados por conta dos emprestimos de 20 de novembro e 11 de dezembro de 1856, e 17 de setembro do corrente anno, se porventura os ditos capitaes são os integraes que nos referidos emprestimos tinham alguns orphãos, uma vez que cada um dos emprestimos feitos a estado naquellas datas são de maior somma do que as que foram retiradas, ou se pelo contrario as sommas assim retiradas são parte sómente dos capitaes de orphãos comprehendidos nos emprestimos totaes.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Decreto n. 1,999 de 21 de outubro de 1857.

Separa o termo de Maria Pereira do de S. João do Principe, na provincia do Ceara', e crea nelle o lugar de juiz municipal, que accumulara' as funcções de juiz dos orphãos.

Hei por bem decretar o seguinte:

Artigo unico. Fica separado o termo de Maria Pereira do de S. João do Principe, na provincia do Ceara', e creado nelle o lugar de juiz municipal e de orphãos revogadas as disposições em contrario.

Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 21 de outubro de 1857, 36· da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.

Decreto n. 2,000 de 21 de outubro de 1857.

Crea em cada um dos termos de Cascavel e Acaracu', na provincia do Ceara', o lugar de juiz municipal, que accumulara' as funcções de juiz dos orphãos, e reune o termo de Santa Quiteria ao do Sobral, na mesma provincia.

Hei por bem decretar o seguinte:

Art. 1. Havera' em cada um dos termos de Cascavel e Acaracu', na provincia do Ceara', um lugar de juiz municipal e de orphãos.

Art. 2. O termo de Santa Quiteria fica reunido ao do Sobral, na mesma provincia.

Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 21 de outubro de 1857, 36· da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.

2ª secção.—Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, em 24 de outubro de 1857.—Illm. e Exm. Sr.—Respondendo ao officio de V. Exc. datado de 12 de janeiro ultimo, em que consulta se lhe he permettido mandar aggregar ao batalhão de infantaria n. 21 da guarda nacional dessa provincia o major reformado da dita guarda Raimundo Marcellino Lisboa, conforme elle requereu, e se no caso affirmativo pode o mesmo official exercer as funcções daquelle posto; tenho de declarar a V. Exc., para seu conhecimento, que nenhum cabimento tem semelhante pretenção, cujo deferimento traria a confusão das diversas classes de officiaes, sem vantagem do serviço publico.

Deos guarde a V. Exc.—Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.—Sr. presidente da provincia do Maranhão.

2ª secção.—Rio de Janeiro, em 26 de outubro de 1857.—Em resposta ao officio de V. S., datado de 2 de setembro ultimo, em que representa sobre a facilidade com que pelos conselhos de qualificação da guarda nacional da corte, mediante attestados de molestias que facilmente se obtem, são passados para a reserva os officiaes do serviço activo, resultando dahi o inconveniente de se acharem aggregados a reserva 69 officiaes, a mór parte delles moços vigorosos que nenhum serviço prestam, tenho a declarar a V. S., para seu conhecimento, que para fazer cessar esse abuso cumpre que o conselho de revista, tomando conhecimento das deliberações dos de qualificação que tiverem por fim passar para a reserva os officiaes do serviço activo por motivos de molestia, as reforme, como permitte o art. 29 do decreto de 12 de março de 1853, se as inspecções de saude, que em tal caso deve V. S. mandar fazer pelo cirurgião-mór, provarem que não he real o motivo allegado, ficando livre as partes interessadas o recurso do art. 59 das instrucções de 25 de outubro de 1850.

Deos guarde a V. S.—Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.—Sr. brigadeiro Manoel Antonio da Fonseca Costa.

Decreto n. 2,008 de 24 de outubro de 1857.

Crea no termo de S. Luiz da provincia de S. Paulo o lugar de juiz municipal, que accumulará as funcções de juiz dos orphãos.

Hei por bem decretar o seguinte:

Art. unico. Haverá no termo de S. Luiz da provincia de S. Paulo um juiz municipal, que accumulará as funcções de juiz dos orphãos.

Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 24 de outubro de 1857, 36· da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador. — Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.

Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro, em 27 de outubro de 1857.—Illm. e Exm. Sr.—Foi presente a S. M. o Imperador o officio dessa presidencia, datado de 23 de setembro do anno proximo preterito, sob n. 310, no qual expõe que tendo-lhe o juiz de direito da comarca do Rio das Velhas remettido o processo em que foram condemnados a pena de morte, pelo jury do termo de Sabara, as escravas Rosa e Paregrina, por haverem assassinado a sua senhora, mulher do brigadeiro Jacintho Pinto Teixeira, devolvera o processo aquelle juiz de direito afim de suspensa a execução da sentença, apresentasse o recurso de graça, como dispõe o decreto de 2 de janeiro de 1854 e aviso de 22 de janeiro de 1853 recommendando-lhe ao mesmo tempo que instruisse o recurso de graça com o relatorio e traslado de todo o processo, nos termos dos arts. 2, 3 e 4 do decreto n. 1,458 de 14 de outubro de 1854.

Que havendo-lhe porem o mesmo juiz respondido ser sua opinião que ainda subsista em vigor o decreto de 11 de abril de 1839, explicado pelo de 9 de março de 1837, que nega o recurso de graça aos escravos condemnados por terem morto seus senhores, não obstante entender a presidencia que os decretos citado pelo juiz de direito se acham revogados pelas claras disposições do de 2 de janeiro de 1854 submettia comtudo a questão ao conhecimento e decisão do governo imperial, do que dera sciencia ao juiz de direito, afim de continuar por emquanto suspensa a execução da sentença.

Sendo ouvido a tal respeito o conselheiro procurador da corôa, houve o mesmo augusto senhor por bem, de conformidade com o parecer por elle dado, approvar o procedimento dessa presidencia, quando exigio do juiz de direito da comarca do Rio das Velhas a apresentação do recurso de graça, e mais peças essenciaes, para que o negocio tivesse o andamento designado no decreto n. 1,310 de 2 de janeiro de 1854.

O que communico a V. Exc. para sua intelligencia, e para o fazer constar ao referido juiz de direito.

Deos guarde a V. Exc., Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.—Sr. vice-presidente da provincia de Minas-Geraes.

Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro, em 31 de outubro 1857. — Illm. e Exm. Sr.—Levei ao conhecimento de S. M. o Imperador o officio do juiz municipal de Queixeramobim, dessa provincia, que acompanhou por copia o de V. Exc. datado de 29 de agosto ultimo, sob n. 224, no qual pedio ser esclarecido, se, tendo o juiz municipal substituto daquelle termo, baseado na disposição do § 1. do art. 10 do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, provido interinamente os empregos de contador, distribuidor, avaliador e partidor, creados pela lei provincial n. 700 de 31 de julho de 1855, mandando logo affixar editaes para o provimento definitivo de taes empregos, devia elle juiz servir com os avaliadores e partidores, cujas nomeações reputava illegaes, por isso que o decreto citado não falla desses empregados, que por consequencia não podiam ser considerados como exercendo officios de justiça e pelo mesmo fundamento nomeados provisoriamente pelo referido juiz substituto. Sendo igualmente presente ao mesmo augusto senhor a solução por V. Ex. dada a' duvida proposta pelo referido juiz municipal, em seu officio de 27 do dito mez de agosto, que remetteu tambem por copia, manda declarar a V. Ex. que bem decidio a questão quando fez saber áquella autoridade que pelo decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, art. 8., são considerados officios de justiça os de contador e distribuidor, bem como o foram os de partidores pelo aviso de 19 de outubro de 1854, e que portanto cumpria-lhe fazer observar, quanto nomeações destes, o disposto no mencionado decreto, que não estando porem os avaliadores no mesmo caso, podem devem servir, quando precisos, os que forem nomeados pelas partes, não podiam subsistir as nomeações que delles se fizeram.

O que communico a V. Ex. para sua intelligencia, e para o fazer constar ao sobredito juiz municipal. Deos guarde a V. Ex.—Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.— Sr. presidente da provincia do Ceara'.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 14 de novembro.

Officio—Ao Exm. presidente do Ceará, enviando por copia a conta da baleeira que, em cumprimento do aviso de marinha de 4 de setembro ultimo, se remetteu a capitania dessa provincia no vapor «Igurassu'.»

Dito—Ao Exm. commandante superior do Recife, recommendando que expeça suas ordens, para que amanhãa as 4 horas da tarde se apresente, para acompanhar a procissão de Corpus-Christi, um esquadrão de cavallaria da guarda nacional, convindo que haja diligencia na reunião da força, visto o pouco tempo que ha para isso.

Dito—Ao chefe de policia, dizendo que se mandou pagar os vencimentos calculados pela volta, vencidos pela força de guardas nacionaes que escoltou recrutas de Ouricury para esta cidade.

Dito—A' thesouraria de fazenda.—Respondo ao officio de V. S. de hontem, que cobrio os documentos que devolvo dos vencimentos da guarda nacional em serviço de destacamento na villa do Bonito no mez de novembro ultimo, declarando-lhe que o referido destacamento da guarda nacional do Bonito deve ser considerado como fazendo o serviço da guarnição por falta de 1.ª linha, e que a etape deve ser paga na razão de 380 rs. como foi calculada nos prets sem prejuizo da reclamação que for justa. Quanto a entrega da importancia dos prets ao cabo Themoteo Bispo da Silva, pode ordena-la, visto ser elle para isso autorisado pelo respectivo commandante superior.

Dito—Ao arsenal de guerra, accusando a recepção das relações e quadro dos trabalhos feitos nas officinas desse arsenal no mez de novembro ultimo, e dizendo que fica inteirado de terem ellas produzido o rendimento liquido de 2:101$750 rs.

Dito—Ao director da colonia de Pimenteiras, dizendo, que tendo se de proceder á conselho de investigação para reconhecer e legalisar a criminalidade dos factos de que são arguidos o capitão José Gomes de Almeida e o tenente João Marinho Cavalcanti de Albuquerque, que estiveram empregados naquelle estabelecimento, o 1.º como director, e o 2.º como sobdirector, haja Smc. de mandar apresentarem-se no quartel-general cinco dos empregados ou praças dessa colonia, que saibam dos abusos praticados por aquelles officiaes, afim de deporem no referido conselho.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito—Ao capitão do porto, apresentando para o serviço da armada o menor Francisco Claudino Virgilio do Nascimento.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito—Ao director das obras publicas, autorisando-o a assignar o necessario termo de accordo, pelo qual se obrigue a administração a fechar as janellas do Gymnasio que deitam sobre o terreno de D. Isabel da Silveira Miranda Seve, quando por esta for exigido, levantando-se com esse termo o embargo da obra.

Portaria—Concedendo-se dispensa do serviço por mais tres mezes ao alferes da 7.ª companhia do 2.º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, Francisco Manoel dos Santos Lima.—Communicou-se ao commandante superior.

Dita—Ao agente da companhia dos vapores brasileiros para dar passagem para a corte, a Moysés Arão, que teve baixa do exercito.

Dita—Ao mesmo, para dar passagem de estado para o Rio de Janeiro, no vapor «Oyapock», a Maria Barbara de Carvalho.

—16—

Officio—Ao Exm. commandante das armas, autorisando-o a pôr em liberdade o recruta Casemiro Bispo, visto ser inapto para o serviço por falta de idade e ma' constituição.

Dito—Ao mesmo, apresentando para recruta do exercito, o paisano Pedro Antonio Corrêa de Souza.—Communicou se ao juiz de direito de Goianna.

Dito — Ao mesmo, para mandar dispensar do aquartelamento o guarda do 2.º batalhão, Luiz Francisco Monteiro, visto se achar impossibilitado de servir. — Communicou-se ao commandante das armas.

Dito—Ao chefe de policia, inteirando-o de que se expedio ordem para ser entregue a thesouraria daquella repartição a importancia dos vencimentos por S. S. abonados a Francisco Torquato dos Anjos commandante da escolta que conduzio sete recrutas de Ouricury para esta cidade.

Dito—Ao mesmo, scientificando-o de ter mandado pagar a importancia das despezas com o sustento dos presos pobres da cadeia do Brejo no mez de outubro ultimo.

Dito—Ao mesmo, para que declare o motivo porque forem presos os escravos Severino, Marcolino e José Caboclinho, bem como os pretos José Joaquim de Santa Anna e José Ferreira do Nascimento.

Dito—Ao mesmo, inteirando-o de que ficam expedidas as ordens, não só para o transporte do criminoso João Marques, que se destina a provincia da Parahiba, e da escolta que o deve conduzir, como tambem para ser esta fornecida pelo corpo de policia.—Expediram-se as ordens.

Dito—A thesouraria de fazenda, dizendo que, não obstante o que ponderou, mando entregar ao Exm. bispo diocesano os 11:000$ que por aviso da justiça e ordem de thesouro se mandou por a sua disposição.

Dito—A mesma, do officio de V. S. de 7 do corrente e da demonstração annexa ao de n. 695 deprehende-se que o credito aberto pela ordem n. 127 do thesouro nacional de 8 de julho ultimo para a rubrica, commando de armas e inspecção dos corpos, foi insufficiente para pagamento das respectivas despezas, e que he necessario um augmento de 10:400$200 afim de occorrer as que se forem formando até o fim do presente exercicio. Para que pois não fiquem paralisados os pagamentos de taes despezas, autoriso a V. S., nos termos do § 12 art. 1. do decreto de 7 de maio de 1842 e de conformidade com o que requisitou o brigadeiro commandante das armas em officio de 4 deste mez constante da copia junta a mandou pagar as despezas que forem correndo por conta da mencionada rubrica até completar aquella quantia.

Dito—Ao capitão do porto, exigindo a remessa de uma relação das madeiras de lei, cujo corte he prohibido nas mattas particulares.

Dito—Ao arsenal de marinha, dizendo que visto reconhecer Smc. ser mais conveniente aos interesses da fazenda mandar vir da Inglaterra, do que fazerem-se nas fundições desta cidade, as caldeiras que se mandou fornecer ao vapor «Thetes», pode Smc. encommenda-las.

Dito—Ao juiz municipal do Cabo, dizendo ficar sciente de ter Smc. entrado no exercicio da vara de direito no dia 6 do corrente, visto estar licenciado o respectivo proprietario.

Dito—Ao director das obras publicas para por em praça a obra que falta para concluir o hospital regimental.

Dito—Ao commandante do corpo de policia para mandar retirar do commando do destacamento da cidade de Caruarú o capitão José Francisco Carneiro Monteiro nomeando outro capitão que o substitua.

Dito—A thesouraria provincial para mandar pôr em hasta publica, cada um em dia distincto, os lanços primeiro e segundo da ramificação de Japomim.—Communicou se a repartição das obras publicas.

Dito—Ao mesmo, para mandar por em arrematação a obra do açude do Bom Jardim.

Portaria—Ao agente da companhia dos vapores para mandar transportar para a côrte ao capitão Francisco Antonio de Carvalho, tenente Firmino da Cunha Rego, alferes Antonio Nogueira Pinto, e as praças de pret que o brigadeiro commandante das armas enviar para bordo, e bem assim as respectivas bagagens e familias.—Communicou-se ao mesmo commandante das armas, e officiou-se a thesouraria para passar as guias desses officiaes.

Dito—Ao mesmo, para dar passagem para a Bahia por conta do governo aos soldados Manoel João e José Caetano.

— 17 —

Officio—Ao Exm. vice-presidente da Parahiba, enviando para os convenientes exames a primeira via do conhecimento e copia do termo de entrega de objectos, que se aprompiaram no arsenal de guerra, com destino ao meio batalhão daquella provincia.

Dito—Ao commando das armas, apresentando para recruta o paisano Felix Pedro de Cantalice.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito—Ao mesmo, apresentando para o serviço do exercito o paisano José Caboclinho —Communicou-se ao juiz de direito da primeira vara.

Dito—Ao mesmo, inteirando-o de estarem dadas as ordens acerca do transporte para os seus destinos o corneta João de Souza Machado, e os soldados João Mauricio Gonçalves e Aniceto Correia Lopes.—Expedio-se ordem a agencia dos vapores.

Dito—Ao chefe de policia, dizendo que se mandou pagar as despezas feitas nos mezes de setembro e outubro ultimos, com o sustento dos presos pobres da cadeia de Goianna.

Dito—Ao mesmo, para que declare os motivos pelos quaes foram presos o preto escravo Joaquim e Eloy cabra.

Dito—Ao commandante da estação naval, dizendo ficar sciente de ter S. S. mandado seguir o brigue «Cearense,» para prestar soccorros necessarios a barca ingleza, que naufragou no porto de S. Miguel dos Milagres.

Dito—A thesouraria de fazenda, inteirando-a de ter lançado no requerimento em que Rostron Rooker & C., pedem permissão para se passar escriptura do terreno de marinha n. 166 A e do alagado n. 166 B, na rua Imperial o seguinte despacho.—Sim, pagos os direitos nacionaes.

Dito—A mesma, para mandar abonar ao capitão Luiz Francisco Teixeira, que ergue para Goianna, o que lhe competir para uma besta de bagagem, na razão de 15 legoas de marcha.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito—Ao capitão do porto.—Recebi o officio que Vmc. me dirigio hontem, sob n. 171, e ficando inteirado do conteudo do destino que deu Vmc., não só aos seis subditos americanos que lhe foram remettidos pelo capataz de Venda Grande, mas tambem a lanxa em que elles aportaram na Boa Viagem, tenho a dizer-lhe quanto a segunda parte do citado officio que o commandante da estação naval participou-me haver expedido ordem para que o brigue de guerra «Cearense,» vá ao porto de S. Miguel dos Milagres, nas Alagôas, prestar os soccorros de que precisar a barca ingleza que alli naufragou.

Dito—Ao commandante de Fernando, para que remetta para esta cidade, a disposição do chefe de policia, o preso Manoel Leandro Feitoza, afim de responder no termo de Olinda, pela morte feita no portuguez João Machado Lima.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito—Ao presidente da camara do Recife, recommendando que quanto antes assuma a primeira vara municipal desta cidade, visto que o respectivo juiz esta actualmente no exercicio da primeira vara de direito, e os seus supplentes acham-se empedidos.—Communicou-se a relação.

Portaria—A agencia dos vapores para dar passagem para a corte ao commissario da armada José da Silva Guimarães, ficando em effeito a portaria de 19 de outubro ultimo na parte relativa ao mesmo commissario.—Communicou se a estação naval

Dita—Exonerando o major Francisco de Miranda Leal Seve e Salustiano de Aquino Ferreira, aquelle do cargo de subdelegado de S. Frei Pedro Gonçalves, e este do de 2. supplente do mesmo subdelegado.—Communicou-se ao chefe de policia.

— 18 —

Circular—A todos os presidentes das provincias, transmittindo dous exemplares da collecção dos actos legislativos promulgados pela assembléa desta provincia, na sua sessão ordinaria do corrente anno.

Officio—Ao commandante das armas, autorisando-o a pôr em liberdade, o recruta Pedro Antonio Corrêa de Souza, que foi considerado incapaz do serviço, por ser menor de 14 annos, e não ter ainda o necessario desenvolvimento physico.

Dito—Ao mesmo, dizendo ficar inteirado de ter sido alistado no decimo batalhão, como addido, o recruta Boaventura de Sant'Anna.

Igual sobre os recrutas Antonio Taveira dos Santos, Victor Rodrigues da Silva, Severino José do Rosario, Manoel Soares e Candido José Cardoso, que tiveram igual destino.

Dito—Ao juiz de direito interino do Rio Formoso.—Não tendo Vmc. feito acompanhar, de officio seu, o mappa que remetteu ao Dr. chefe de policia, relativo aos trabalhos da promotoria publica dessa comarca, durante o mez de outubro ultimo, julgo conveniente declarar-lhe que esses mappas devem ser transmittidos á secretaria daquella repartição, por intermedio desse juizo, acompanhado de officio, ou pelo menos, com o competente—visto—e observações.

Dito—Ao capitão do porto, apresentando para recruta da armada, ao paisano Claudino Ferreira do Espirito Santo.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito—A' agencia dos vapores brasileiros, recommendando que dê transporte no vapor «Imperatriz» para as Alagoas, visto não ter seguido no «S. Salvador», á familia do major Herculano Sancho da Silva Pedra, a favor de quem se expedio a portaria de 5 do corrente.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO,

—30 de outubro.—

— Partida. —O Sr. Francisco Liberato de Mattos, presidente da provincia do Parana', e o Sr. Alencastre, secretario da mesma provincia, partem hoje para o seu destino a bordo do vapor de guerra Pedro II.

— Companhia do Amazonas.— Reuniram-se hontem os accionistas da companhia de Navegação e Commercio do Amazonas, sob a presidencia do Sr. barão de Maua', achando-se representadas 2,602 acções.

O relator da commissão de exame procedeu a' leitura do parecer que abaixo transcrevemos, o qual foi unanimemente approvado.

Em seguida convidou o Sr. barão de Maua' a assemblea a eleger a nova directoria, e havendo o Sr. Militão Maximo de Souza pedido exoneração do lugar de director, entrou em seu lugar o Sr. Joaquim da Fonseca Guimarães.

A apuração das listas recebidas deu o seguinte resultado:

Presidente, o Sr. barão de Maua'. . . 66 votos.
Directores, o Sr. Joaquim da Fonseca Guimarães. . . . 78 »
» o Sr. João Antonio de Miranda e Silva. . . . 55 »

Eis o relatorio:

« Senhores accionistas.—A commissão a quem na vossa ultima reunião vos aprouve incumbir a tarefa de examinar as contas da companhia a Navegação e Commercio do Amazonas, conscia dos deveres que vossa honrosa confiança lhe impoz, e havendo procedido aos mais minuciosos exames, vem hoje dar-vos conta de seus trabalhos.

« Começando pela confrontação do balanço e demonstrações annexas ao relatorio apresentado pelo nosso digno presidente, compraz-se a commissão em declarar-vos que achou tudo de perfeito accordo com os livros da companhia: a escripturação conserva-se em dia e he feita com o methodo e clareza que convem para por meio della se reconhecerem com facilidade as differentes verbas de receita e despeza da companhia, bem como o seu activo e passivo.

« Alargando o seu exame até a actualidade, verificou a commissão que as dividas passivas que figuram no balanço de 1856 se acham hoje solvidas em sua quasi totalidade.

« O resultado negativo que a empreza colheu de suas operações no biennio de 1855 e 1856 ja vos he notorio pela exposição que a tal respeito nos fez a administração da companhia.

« O contrato de 2 de outubro de 1854, que innovou os primitivos ajustes da companhia com o governo imperial, afim de resgatar o privilegio exclusivo da navegação a vapor nas aguas do Amazonas, embora elevasse consideravelmente a subvenção concedida, augmentou por outro lado desproporcionadamente os onus da empreza, quer em referencia a' navegação, quer a' colonisação.

« Para desempenhar o serviço contratado, mister foi augmentar o material e o pessoal da companhia; e conseguintemente elevaram-se desde logo as despezas a um algarismo fora de toda a proporção com a receita.

« O reconhecimento desse estado de cousas deu lugar a' representação que o Exm. presidente da companhia dirigio immediatamente ao governo imperial, expondo-lhe o estado da empreza, e reclamando o cumprimento da promessa feita ao innovar-se o primitivo contrato de que a companhia seria auxiliada com a quantia necessaria logo que a experiencia demonstrasse a insufficiencia da subvenção concedido.

« A esse appello respondeu o governo imperial, mandando, como cumpria, proceder a indagações que o habilitassem a avaliar do merecimento da reclamação: e emquanto o governo procurava munir-se dos necessarios esclarecimentos prevalecia-se o nosso illustre presidente de sua posição no corpo legislativo do paiz para patentear a' representação nacional o estado da companhia, e solicitar uma lei que autorisasse o governo a acudir ao seu urgente reclamo. Seus incansaveis esforços foram felizmente coroados do melhor exito: votada este anno em ambas as camaras a autorisação pedida, foi immediatamente reformado o funesto contrato de 1854 supprimindo-se parte do serviço da navegação, que não produzia resultados correspondentes a' despeza que motivava, e abrogando-se as obrigações relativas a' colonisação, origem principal da decadencia da companhia.

« O novo contrato attende aos prejuizos que este ultimo serviço nos occasionou, e concede-nos uma compensação que o futuro tornará altamente valiosa, na posse de 92 leguas quadradas de terras escolhidas pelos agentes da companhia das melhores localidades das provincias do Para' e Alto-Amazonas. Verdade he que por espaço de dous annos não fruiram nossos capitaes dividendo algum, correndo alias todos os riscos; não he menos certo, porem, que sendo a nova subvenção sufficiente para fazer face a todas as despezas de navegação, a deterioração do material e a um premio equitativo sobre os capitaes empregados, os terrenos cuja posse adquirimos alcançarão mais tarde ou mais cedo um valor que compense os prejuizos soffridos: he apenas questão de tempo; para o conseguirmos, porem, he mister que esses terrenos sejam medidos e suas plantas levantadas, para se lhes poder procurar comprador na Europa.

« Embora a companhia tome a si os risco de mar sobre os seus vapores, entende todavia a commissão que seria conveniente pôr de parte quantia equivalente ao premio do seguro, para fazer face aos reparos occasionados pelos sinistros que se possam dar.

« A commissão reconheceu com prazer que, graças a's acertadas disposições tomadas pela administração da companhia, as despezas do 1.º semestre deste anno, comquanto comprehendão os reparos extraordinarios dos vapores « Solimões, Marajó, e Rio Negro » apresentão não obstante uma diminuição sensivel em relação a's do anno findo, é confia que perseverando no systema de bem entendida economia, tão louvavelmente adoptado, se farão ainda as reducções cuja possibilidade a experiencia demonstrar, tanto no pessoal como no material.

« Não foi menos agradavel á commissão a noticia que lhe deu o illustre presidente e fundador da companhia de que no anno vindouro pretende S. Exc. ir pessoalmente visitar as magnificas regiões, para cujo desenvolvimento tanto concorre a nossa empresa. Por mais rapida que seja essa viagem, muito contribuirá ella por certo para o progresso da companhia; o tino administrativo da elevada intelligencia que nos preside, e o immenso alcance de suas vistas, produzirão infallivelmente, mediante essa inspecção local, os mais beneficos resultados. A commissão, pois, entende dever tributar seus agradecimentos ao nosso digno e incansavel presidente por mais esse serviço que, com sacrificio de seus interesses e commodidades, se dispõe a prestar-nos; e confia que de bom grado vos associareis a esta manifestação de reconhecimento.

« Em conclusão, Srs. accionistas, he a commissão de parecer:

« 1·. Que se approvem as contas apresentadas.

« 2·. Que a directoria seja autorisada a despender opportunamente a quantia com a medição, demarcação e levantamento de plantas dos terrenos da companhia, para serem vendidos quando convier.

« 3·. Finalmente, que se manifeste ao Exm· Sr. barão de Maua', presidente da companhia, os sentimentos de gratidão que animam a todos os accionistas, pelos constantes e intelligentes esforços por S. Exc. empregados durante o quinquennio de sua administração, em prol dos interesses desta empreza, cuja creação he por certo um dos seus mais bellos titulos de gloria.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1857.—Luiz Avé Lallemant.—Bernardo Casimiro de Freitas. — Manoel Ferreira Pinto. »

—Banco do Brasil. — A directoria do Banco do Brasil resolveu augmentar os vencimentos dos seus empregados. A seguinte tabella mostra os vencimentos passados e os actuaes.

	Vencimentos. Passados.	Actuaes.
Secretario	4:800$000	5:000$000
Official-maior	3:200$000	3:200$000
Guarda-livros	4:200$000	4:800$000
Ajudante do dito	1:600$000	2:400$000
Contador	3:400$000	4:600$000
Thesoureiro	5:000$000	5:400$000
Dito da emissão	3:400$000	5:000$000
Encarregado das caixas filiaes	2:400$000	2:400$000
Fiel do thesoureiro	2:400$000	2:600$000
Ajudante do dito	1:600$000	2:400$000
Dito do recebedor	2:800$000	3:200$000
Dito do pagador	2:800$000	3:200$000
Adjunto do fiel do pagador	2:000$000	2:700$000
Dito do fiel recebedor e trocador	2:000$000	2:200$000
Cobradores	2:000$000	2:500$000
1.ºs Escripturarios	1:600$000	2:000$000
2.ºs Ditos	1:300$000	1:800$000
Amanuenses	$	1:000$000
Porteiro	1:400$000	1:800$000
Continuos	1:000$000	1:200$000

—8 de novembro.—

« O mez de outubro não quiz que o vissemos findar sem um facto digno de lamentar-se, para o registrarmos nas negras paginas com que nos ha de deixar o tal Sr. 57!

« No dia 27, seriam 8 horas da noite, formou-se uma medonha tempestade com copiosos aguaceiros, trovões, ventos e temiveis relampagos, e la foi na rua do Mato-Grosso cahir em uma venda onde haviam varios individuos um raio que matou instantaneamente um pobre pai de familia e queimou a dous, os quaes, recolhidos á caridade, ainda hoje não se julgam escapos! Nesse mesmo dia os Srs. Natividades tem perdendo o seu brigue «Gratidão,» que, impellido pelo forte vento sul, foi contra uma lage em frente ao estaleiro do Sr. Wenceslao, onde de certo se esbandalharia a não ter o prompto e efficaz soccorro prestado pela capitania do porto.

« Se triste e pezaroso nos foi, como acabo de dizer, o final do mez de outubro, não menos nos he a entrada do presente! Hontem, eram talvez duas horas, um assassinio se commetia na cadêa desta capital entre os presos sentenciados; tal foi a facada que soffreu a victima que a penas dez minutos durou! A mão de Deos parece ter feito expiar um dos mais horrorosos crimes que aqui se tem presenciado!!! «Quem com ferro fere, com ferro he ferido.» Havera dous annos que o desgraçado que hontem succumbio em alto dia e na presença de immenso povo, em uma das ruas da nossa cidade, atravessou com onze baionetadas a um seu companheiro, cuja offensa não havia sido outra do que obedecer a uma ordem superior, dando-lhe a voz de preso! Esse infeliz, depois de assim tão brutalmente proceder, foi se apresentar a prisão, e hontem, quando dous seus companheiros soldados tambem presos brigavam, metteu-se a quere-los apartar; e quando menos esperava, vê contra si erguido o ferro homicida que de momento entrando-lhe no coração, tira-lhe a existencia!! Assim vingada foi a morte do companheiro, que, apenas para obedecer ao mandado de quem não podia faltar, barbaramente foi morto, achando-se inerme, e sem talvez o menor rancor ter ao seu cruel assassino!

« Fez-se o competente auto de corpo de delicto ao morto, e vai-se instaurar o processo ao matador que apenas conta 19 ou 20 annos de idade! Desgraçado, quando talvez bem pouco tempo lhe faltasse para se ver livre da sentença em que o condemnou o conselho de guerra a que respondeu pelo crime de desobediencia, vai de novo ser condemnado, quem sabe se a' morte. »

BAHIA.

14 de novembro.

« Le-se no «Defensor Cachoeirano» de 10 do corrente.

« Na noite de 2 do corrente foi barbaramente assassinado, de volta da villa da Feira de Santa Anna o honrado chefe de familia João Correia de Cerqueira!

« Tinha elle ido a Feira abastecer-se do necessario para sua familia, como costumava. Era ja noite a cuidadosa esposa, os caros filhinhos o esperavam com anciedade; começavam a impacientar-se pela demora, quando viram chegar a porta o cavallo do infeliz, vasio de seu senhor!

« Um terrivel presentimento se apoderou da desventurada esposa. Ella corre assombrada, ella toma a estrada que vai ter ao caminho da Feira de Santa Anna, e não muito distante encontra o infeliz consorte nas vascas da morte, sem sentidos, victima de deshomano assassino!

« Nos braços da inconsolavel esposa, rodeado das lagrimas de quatro innocentes filhos, expirou no dia seguinte aquelle cidadão, deixando na viuvez sua mulher e na orphandada quatro pequenos filhos, de quem era o unico arrimo!

« Lamentavel desgraça!

« Por diligencias do incansavel Sr. Dr. Japi-Assu foi logo transmittida a S. Gonçalo a noticia do acontecimento, e de quem se indigitava autor deste attentado, e foi elle preso e remettido para as cadeias desta cidade.

« Deos queira que, ao menos para desaggravo da lei e da sociedade, não fique impune quem quer que assassinou um bom chefe de familia, abysmando-a na desgraça e na miseria. »

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

ALAGOAS.

Maceió, 17 de novembro de 1857.

Charissimo senhor.—Seguio para essa provincia o vapor «Persinunga,» e tendo ja prompta a correspondencia, surgio um transtorno imprevisto, e quando resolvi mandar ao correio, ja estava a mala fechada e fiquei com cara de Judas em sabbado de alleluia. Perder meu tempo e meu trabalho, olha que he para zangar! tanto não era preciso; mas paciencia. Assim aproveitando o vapor «Parana'» envio-lhe a remessa correspondencial, cuja falta seria pouco sensivel, attendendo que a quinzena não foi muito abundante do genero—noticias.

Ainda não chegou o Exm. Sr. Amaral, sua demora torna-se bem sensivel, porque todos os nossos homens politicos, esperam o desfecho da situação. Uns desejam saber se ainda continuarão na posse das posições; outros como que devisam uma brecha por onde pretendem subir ao poder, emfim conservam-se todos em posição dubia e expectante. Naquelles devisa-se a pallidez, percursora de proximo naufragio, nestes a febre do triumpho de suas idéas, e a approximação de uma nova era. O que for, soara'.

S. Exc. o Sr. Dr. Uchôa, dignissimo vice-presidente da provincia, vai com calma e imparcialidade destruindo os obices, modificando a situação e aplanando o terreno, para que S. Exc. o Sr. Amaral possa livremente demonstrar-se no exercicio de suas altas funcções.

Attendendo ao merito, distribuindo recta justiça, desprezando insinuações caprichosas, que só tendem a marearem a sua justiceira administração, o Exm. Sr. Dr. Uchôa por actos frisantes ha patenteado os desejos de encaminhar a provincia na senda da prosperidade.

Sem querer apresentar a longa serie de factos comprobativos de sua boa administração, basta-me apresentar a consideração de Vmc. os tres actos mais salientes.

Vaga a delegacia desta capital, por haver passado a juiz de direito, o Dr. Esperidião, nomeou S. Exc. para exercer este cargo, não um homem envolvido e avido de vingança, mas um cidadão illustrado, imparcial e moderado, o Dr. Manoel Lourenço da Silveira.

Para subdelegado desta capital, vago pela exoneração concedida ao honrado cidadão, o capitão José Gabriel Pereira Pinto, foi nomeado um honrado ancião, antigo servidor do estado, o digno advogado João Camillo de Araujo.

Os homens sensatos applaudiram taes nomeações, taes são os precedentes dos nomeados.

Outro acto ainda mais veio demonstrar a imparcialidade do Exm. Sr. vice-presidente.

A legislatura provincial autorisara a presidencia a conceder a aposentadoria ao digno professor Antonio Ignacio de Mesquita Neves, moço habil e talentoso, que ha tempos procurava libertar-se de uma posição que assaz contrariava seu talento e nobres aspirações litterarias. Appareceram alguns obices que de alguma forma impediam a concessão desta aposentadoria, mas S. Exc. attendendo ao merito, desprezou as contrariedades, e, pois, foi concedida a aposentadoria.

He assim que S. Exc. tem conseguido a sympathia de todos e sua administração he digna de encomios.

Chegaram da cidade do Penedo dous réos, iniciados no processo instaurado por occasião do assassinato do infeliz Braga. Este facto prova que a nossa policia conserva-se vigilante e bem preenche suas funcções.

A salubridade publica não he muito benigna, o que não admira, attendendo-se ao calor intenso de um sol abrazador. Felizmente algumas chuvas vieram refrigerar a humanidade habitadora desta Lybia ardente.

A variola ainda continua no ferino exercicio de sua missão. A villa do Pilar ha sido bastantemente aggredida por este flagello.

O commercio cheio de vida e animação, ostenta-se no pleno uso de sua agitação. Patrões e caixeiros gyram em um moto continuo. Ha doze navios no porto, carregando e descarregando, a alfandega esta' de um a outro lado cheia de generos, aguardando despacho, mas apezar da actividade do Dr. Sobral, major Luiz José, Sabois, Santos e mais empregados, ainda assim não he possivel attender-se a tudo. O capitão João Esteves, o Virissimo, o Garrel, Carvalho e outros despachantes, são poucos para as encommendas; o João Diogo que aqui auxilia a conducção dos generos em seus carros e carroças, he infatigavel e todavia não pode satisfazer as precisões, finalmente em Jaguara', desde as 9 horas da manhãa as 5 da tarde, observa-se um movimento demonstrativo do grande commercio desta provincia. Se não arrefecer e continuar desta maneira, radiante porvir he reservado a esta provincia, a quem desejo um potosi fecundo de prosperidade.

Tem sido escassas as entradas de assucar, apenas um ou outro comboio vem despertar a attenção dos compradores, que anciosos preparam-se para a peleja. O algodão tem apparecido pouco, e este por altissimo preço. O mercado esta' abundantemente fornecido de charque e bacalhão, do primeiro ha 6,000 arrobas, e do segundo ha 3,000 barricas e espera-se mais.

Os generos de primeira necessidade estão por subido preço, cuja falta e carestia he um flagello lançado por sobre a pobreza, unica soffredora. A carne verde está a 24 patacas, a farinha oscilla entre 800 a 15, e o mesmo peixe que n'outros tempos era tão barato, tambem vai duplicando na valor.

Naufragou em San Miguel dos Milagres uma galera ingleza, carregada de guano. Consta-me que tanto a capitania como a alfandega, providenciaram a respeito.

Em o dia primeiro do corrente, appareceu nas ruas da capital um bando de mascarados, e a noite houveram dous bailes, sendo um em Maceió e outro em Jaraguá, este dado pela rapaziada caixeiral, ambos mascarados. Convidado para um e outro, preferi o segundo, por estar mais de accordo com as commodidades de minha individualidade. Compareci com a mesma mascara que me ha acompanhado durante a minha peregrinação neste valle de lagrimas; e mero expectador, conservei-me impassivel, tanto mais que cachetico tornei-me incapaz de tomar activa parte em taes divertimentos. Sei que he um desgosto, mas são precursor da vida humana. Outr'ora não perdia uma occasião, agora nao tenho remedio senão conservar-me em disponibilidade. «Nec semper Lilia florent.

No dia 8 houve outro; mas desta vez os meus incommodos impediram-me de applaudir os rapazes. Digo agora como dizia um rapaz do meu conhecimento — paciencial vobis tejucupapum dominé. —

Concluiram-se em paz as eleições dos membros da assemblea provincial. Algumas decepções appareceram, muitos foram taboqueados, e alguns conseguiram triumphar apezar dos meios oppostos. Sahiram eleitos quatro membros do partido liberal, a saber: os doutores José Angelo Marcio da Silva, e Carlos Augusto da Silva Lobo, padre Satirio e professor José Francisco Soares, cuja eleição revelou que a provincia vai caminhando na estrada da conciliação, e que ja' era tempo de cessar o feroz ostracismo, que acurvava tantos cidadãos dignos das posições. Salvo o circulo de Porto Calvo, em toda a parte apresentaram-se os candidatos pleiteando suas candidaturas, o governo e a policia conservaram-se impassiveis, não apresentando acto algum, que significasse intervenção. Alguns cidadãos de prestigio, mao grado seus esforços, presenciaram o naufragio de suas candidaturas, taes foram o coronel Costa Moraes, Paulo Joaquim Telles Junior, Teixeira de Oliveira e Titara. Bem fez o digno promotor publico da capital o Dr. Hermelindo, que oito dias antes retirou-se da luta, não querendo tentar o triumpho de sua candidatura. Bem que auxiliado por seus numerosos amigos, cedeu de boamente, tanto mais que o cargo de deputado provincial seria mais um atrazo de quatro mezes na carreira da magistratura.

Foi nomeado subdelegado de Jaraguá o tenente Verissimo José do Rego, que ja' o exercia como primeiro supplente.

Seguio a bordo do «San Salvador», que aqui chegou com 36 horas de viagem!!! uma força de 40 praças do setimo batalhão.

Domingo 15 do corrente teve lugar a festa de Nossa Senhora Mãi do Povo, padroeira de Jaragua', onde tem uma pequena capella.

Ouvindo fallar nesta festa, ancioso fiquei por observa-la, suppondo fosse solemne e esplendida e de accordo com o lugar, onde habitam tantos capitalistas e onde o commercio desenvolve-se em alta escala, mas qual foi o meu desapontamento, vendo desmentidas as minhas previsões! Sim, eu que presenciara o enthusiasmo do povo de Maceió, quando alli ha alguma festa, fiquei sorprendido! O que observei em Jaragua'? As novenas frias e prossicas, pouca concurrencia e o bello sexo, que tanto afflue aos actos religiosos, que os resiça e derrama nelles a poesia, aqui não appareceu, ficando em disponibilidade tantos olhos, que anciosos esperavam o comparecimento das amaveis, gentis e poeticas Maceioenses. Os leilões pobremente fornecidos, as arrematações mesquinhas, e para ainda mais desanimar, deram-se durante as noites alguns factos, sendo preciso a intervenção da policia e a vinda de uma força de primeira linha para conter os desordeiros, dando-se mesmo o caso de serem presos alguns individuos e individuas. A festa esteve animada, houve concurrencia, excellente sermão, sendo orador o Rvm. Getulio; a musica esteve melhor e mais animada; mas ainda restava uma decepção, um transtorno.

Havia procissão a tarde, em consequencia foi requisitada uma guarda de honra, de intuição em taes casos. Ou porque a requisição não fosse minuciosa, ou por motivos que ignoro, he certo que compareceu uma guarda de honra, faltando-lhe porém a musica.

Entendendo a irmandade ou os directores da festa que a musica he parte integrante da guarda, chamaram o commandante e agradeceram seus serviços, sahindo a procissão sem acompanhamento de tropa.

Convém saber, podia o commandante annuir ou devia apezar dessa recusa cumprir as ordens, que havia recebido da autoridade que o mandou para acompanhar a procissão? Podiam os directores da festa despedir uma força que haviam requisitado, só pela simples falta da musica? E depois sahio o Santissimo sem acompanhamento de tropa, o que tambem entendo não foi muito curial.

Basta, concluirei dizendo a Vmc., que se não fôra o juiz da festa, o honrado e philantropico negociante o Sr. Francisco Ferreira de Andrade, talvez nem festa houvesse.

No dia 31 do mez passado teve lugar no theatro da S. D. P. Maceioense um espectaculo offerecido ao publico por tres jovens Alagoanos, filhos do mestre da musica da policia, João Henrique Noblat. Alli compareci, e folguei contemplando a habilidade dos jovens artistas, eximios na dansa; e ainda mais folguei, presenciando o enthusiasmo do publico, desta vez sincero apreciador do merito.

Basta de massada, aqui findo o conjuncto exdruxulo e fastidioso.

Saude e prosperidade, dinheiro em porções e tudo quanto appetecer a Vmc., a quem offerece seus serviços o

Cosmopolita.

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

— *Ferimentos.* — No dia 10 do corrente na barra de Serinhaem foram feridos gravemente por Pedro de tal, por antonomasia — Tainha — Joaquim Moreira da Silva e Anna da Boa-Morte. Foi preso no seguinte dia, e está sendo processado.

— *Outro.* — No dia 14 tambem do corrente mez pelas 8 horas da noite, no 1.º districto do termo de Iguarassú, Manoel Thomaz deu duas facadas em Francisco de Paula de Araujo. Foi igualmente preso e está sendo processado.

— *Phantasmagoria.* — Teve lugar hontem 19 do corrente, pela segunda vez, no aterro da Boa-Vista o divertimento de phantasmagoria dado pelos directores da companhia dos ratos. Não he uma novidade esse genero de divertimento em nossa provincia, mas nem por isso desagrada, porque muitos ha faltos de distracções. Resta pedirmos aos directores que na continuação de apresentar as suas vistas, sejam ellas antes mais variadas do que repetidas por mais de duas vezes, o que por certo não agradará muito aos espectadores.

— *Estrada de ferro.*—Grandes são os festejos que se preparam para a inauguração da primeira secção da estrada de ferro, a que muita gente deseja tomar parte, mas que não será muito possivel por ser limitado os convites aos accionistas. He de crer que a direcção procurará os meios para conciliar e satisfa-

MUTILADO

zer a todos, estendendo os seus convites a mais alguem.

— O vapor nacional «Paraná» vindo dos portos do sul, trouxe a seu bordo para esta provincia os seguintes passageiros :

Exm. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, 2 filhas e 2 escravas, Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo Junior, Antonio de M. Sarmento, L. de Moraes Sarmento, desembargador L. José da Silva Santiago, João da Silva Leite e sua senhora, Rvd. João de Assumpção Moura e um criado, Rvd. Herculano do Coração de Jesus Brito, Pedro Ignacio de Miranda, Francisco Xavier Paes Barreto, A. Gabriel da Camara, Francisco de P. Bitancourt, 1 filho e 1 escravo, Dr. B. Correia de Oliveira e um escravo, D. Marianna de Barros, G. A. Raposo da Camara, Domingos Martins Alves, Vicente Ignacio Pereira, Rvd. Frei G. Saint-Frances, Roupel-Frances, Nuno Maria de Seixas Junior, José R. Valença, alferes A. Joaquim Falcão, sua senhora e 1 filho, Joaquim da Silva Gusmão, e escravo, Antonio B. da Silva Coelho, José G. Guimarães, A. R. de Albuquerque, Pedro C. Duarte, Dr. Symphronio C. Coutinho, Claudino F. Dias, sua senhora e 1 escrava, João A. Branco, Jeronimo Telles, Manoel Joaquim da Silva Leão, Luiz de França Rego, e José Joaquim Dourado.

— Seguem no mesmo vapor para os portos do norte os seguintes :

Dr. José Joaquim Ferreira Vallo, Vicente Dandido Figueira Saboia, Firmino F. da Silva, Joaquim A. Xavier de Oliveira, Francisco R. do Amaral, Dr. Francisco de Paula Pessoa Junior, João Raymundo Pereira da Silva Junior, Caetano da Silva Amaral e sua senhora, major Luiz Xavier Torres, um soldado e 4 ex-praças

Escandalo dos escandalos.—Continua a acrescentar-se o oitão de uma casa na rua da Soledade a uma altura immensa em parede singela, e Deos queira que não venha elle abaixo com o peso das madeiras ! Sr. fiscal, tende a bondade de por os vossos oculos, e vede não aconteça algum fracasso, e pague o innocente pelo peccador.

— O vapor nacional «Imperatriz,» sahido antehontem para o Rio de Janeiro e portos intermedios, levou a seu bordo, desta provincia, os seguintes passageiros :

Antonio de Carvalho Raposo, uma menina e um escravo, Salvador Antonio Muniz S. de Aragão, Aristides José Leão, Aureliano de Azevedo Monteiro, Luiz Lucas Correia, Manoel José da Silva, a senhora do major Pedro, uma cunhada, uma filha menor e um escravo, alferes João Caetano dos Santos, Manoel João e José Caetano, Luiz Correia de Menezes Junior, capitão-tenente Antonio de Mello Albuquerque e um escravo, 17 escravos de A. e Castro a B. I. Pinto, João José de Miranda, Francisco Correia de Queiroz Barros e um criado, Domingos Antonio Pires e um criado, Garcias Dias Pires e dous escravos, Harrey Codd, Dr. Francisco Maria Sodré Pereira e um escravo, Maria Joaquina e uma menina, 3 escravos de Antonio Ricardo do Rego a B. I. Pinto, Vinaldo de Souza Monteiro.

— O vapor nacional «Paranã», sahido para o Pará e portos intermedios, levou a seu bordo os seguintes passageiros :

Leonardo Antunes de Meira Henriques e 1 escravo, Dr. Joaquim Baptista Moreira, sua senhora, 1 filho menor, um criado e 2 escravos, Manoel Marques Camacho, José Marques Camacho, Bernardo Francisco da Silva, Dativo Alexandrino Meira, Francisco Clementino de Vasconcellos, com uma sobrinha e um criado, Francisco Xavier de Andrade, Paulo Moreira da Silva, Antonio Teixeira B. Rôxo, J. J. Tavares Belfort e 1 escravo, João Baptista de Albuquerque, Joaquim José Marques e 1 escravo, Claudino do Rego Barros e 1 escravo, Anna Senhorinha P. Guimarães, e 1 filha menor, José da Silva Coelho, Vicente Ignacio Pereira, Manoel Ignacio Pereira e 1 criado, T. Antonio de P. Pessoa, sua sobrinha e um criado, Francisco de Paula Andrade, Dr. José Carlos da Costa Ribeiro, José Antonio Pereira Vinagre, Cypriano Antonio Rodrigues, Antonio da Costa Ribeiro, José Antonio de Magalhães Castro e 1 escravo, João Francisco B. Cordeiro, João de Souza Machado, João Mauricio L. Gonçalves, Antonio Correia Lopes, Secundino Coelho Leite, sua senhora e 2 escravos, Manoel Theophilo Alves Ribeiro, Manoel P. Araujo Vianna.

Hospital de caridade. — Existiam no dia 19 do corrente 23 homens e 30 mulheres tratados pela caridade, 10 homens, e 13 mulheres, que pagam a casa, e 12 praças do corpo de policia. —Total 88 doentes.

Relação das pessoas que foram sepultadas no cemiterio publico no dia 19 do corrente.
Alexandre, preto, escravo, 50 annos ; afogado.
Clara Emilia da Silva, branca, casada, 40 annos ; phtysica pulmonar.
João, preto, idade 11 mezes ; tetano.
Justino José da Mattos, branco, solteiro, Portuguez, 30 annos ; tetano.
Lucas, branco, 1 mez ; abcesso.
Manoel, escravo, preto, 40 annos ; myelite aguda.
Um parvulo encontrado na porta da Matriz de Santo Antonio.
Total — 7.

Até depois d'amanhãa.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Occurrencia do dia 14 de novembro.

Foram presos : pela subdelegacia da freguezia do Recife, o preto escravo Joaquim, sem declaração do motivo.

Pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista, o preto Candido Ferreira do Espirito Santo, para averiguações policiaes por crime de furto.

E pela subdelegacia da freguezia do Poço da Panella, a preta Feliciana, por suspeita de ser escrava e andar fugida.

--15--

Foram presos ; pela subdelegacia da freguezia de S. Antonio, o cabra escravo Eloy, sem declaração do motivo.

Pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista, o pardo Luiz Francisco, por desordem, o Africano livre Damião, a requisição do administrador do cemiterio, a cujo serviço se acha por desobediencia, e a preta escrava Maria do Rosario, por briga.

E pela subdelegacia da freguezia da Varzea, o pardo José Barbosa, para ser processado por crime de ferimentos.

DESPACHARAM-SE PELA POLICIA.
Dia 9 de novembro.

Os escravos Paulo, Vicencia e duas crias, obtiveram passaportes para a provincia das Alagoas em companhia de seu senhor.

-- 10 --

O escravo Antonio, obteve passaporte para freguezia de Una, para ser alli entregue a seu respectivo senhor.

A escrava Benedicta, obteve passaporte para Maceió, em companhia de seu senhor.

--12--

O escravo Benedicto, obteve passaporte para o Aracaty, em companhia de seu senhor.

O Inglez John Aill, legitimou-se para obter passaporte para Inglaterra.

--13--

Os escravos Saul e Gertrudes, obtiveram passaportes para o Rio de Janeiro, em companhia de seu senhor.

O escravo Bertoldo, obteve passaporte para o Rio de Janeiro em companhia de seu senhor.

O Francez João Lassare, legitimou-se para obter passaporte para Valparaizo.

--14--

Os escravos Raimundo, Rita, Raimundo e Florinda, obtiveram passaporte para o Aracaty, em companhia de seu senhor.

O Inglez Guilherme Frederico Danson, legitimou-se para obter passaporte para Inglaterra.

CONSULADO PROVINCIAL.

Lançamento da decima, da freguezia de S. José, feito pelo lançador do consulado provincial Francisco Carneiro Machado Rios, publicado pela imprensa de conformidade com a portaria do Sr. administrador do mesmo consulado provincial de 11 deagosto do corrente anno.

1857—a—1858.
(Continuação.)
Rua da Palma.

Idem 10 A. — Manoel Firmino Ferreira, casa terrea arrendada por 72$, paga de decima. . . . 6$480
Idem 10 B.—O mesmo, casa terrea arrendada por 84$, paga de decima . . . 7$560
Idem 12.—O mesmo, casa terrea com sotão e um quarto ao lado, avaliada por 336$, paga de decima. . . . 30$240
Idem 4.—Viuva e herdeiros de José Gonçalves Ferreira e Silva, uma casa terrea arrendada por 120$, paga de decima . . . 10$800
Idem 16.—A mesma, casa terrea arrendada por 120$, paga de decima. . . . 10$800
Idem 18.—A mesma, casa terrea arrendada, por 120$, paga de decima . . . 10$800
Idem 20.—A mesma casa terrea arrendada por 120$, paga de decima. . . . 10$800
Idem 22.—A mesma, casa terrea arrendada por 120$, paga de decima. . . . 10$800
Idem 24.—A mesma, casa terrea arrendada por 120$, paga de decima. . . . 10$800
Idem 26.—A mesma, casa terrea arrendada por 120$, paga de decima . . . 10$800
Idem 28.—A mesma, casa terrea arrendada por 120$. paga de decima . . . 10$800
Idem 30.—A mesma, casa terrea em obras. $
Idem 32.—A mesma, casa terrea em obras. $
Idem 34.—A mesma, casa terrea em obras. $
Idem 36.—Viuva e herdeiros de José Gonçalves Ferreira e Silva, casa terrea arrendada por 72$, paga de decima. . . . 6$480
Idem 38.—Pedro Antonio Teixeira Guimarães, casa terrea arrendada por 192$000, paga de decima . . . 17$280
Idem 13 A.—Dr. João Antonio de Souza Beltrão de Araujo Pereira, uma casa terrea arrendada por 132$, paga de decima 11$880
Idem 13 B.—O mesmo, casa terrea arrendada por 132$, paga de decima. . . 11$880
Idem 13 E.—Luiz de França da Cruz Ferreira, casa terrea arrendada por 120$, paga de decima. . . . 10$800
Idem 13 C.—Manoel Firmino Ferreira, uma casa terrea com sotão arrendada por 264$, paga de decima . . . 23$760
Idem 13 D.—O mesmo, casa terrea arrendada por 108$, paga de decima . . . 9$720
Idem 15.—Manoel Ferreira Antunes Villaça, casa terrea com sotão arrendada por 144$, paga de decima. . . . 12$960
Idem 17.—Manoel Gonçalves Ferreira e Silva, casa terrea arrendada por 192$, paga de decima. . . . 17$280
Idem 19.—Vicente Ferreira Gomes, uma casa terrea dividida em duas, com sotão, arrendada por 252$, paga de decima. . 22$680
Idem 19 A. — José Domingos Codeceira, casa terrea arrendada por 120$, paga de decima . . . 10$800
Idem 21.—Alexandre Correa da Fonseca, casa terrea arrendada por 144$, paga de decima. . . . 12$960
Idem 23.—Joaquim José Vieira, casa terrea arrendada por 144$, paga de decima. . 12$960
Idem 25.—Manoel dos Prazeres de Jesus, uma casa terrea arrendada por 144$, paga de decima . . . 12$960
Idem 27.—José Higino de Miranda, uma casa terrea com sotão arrendada por 216$ paga de decima . . . 19$440

Rua da Concordia.

Numero 26.—João Francisco do Rego Maia uma casa terrea dividida em seis arrendamentos, por 360$, paga de decima. . . 32$400
Idem 26 D.—Pedro Antonio Teixeira Guimarães, um sobrado de um andar e uma loja avaliado por 300$, paga de decima . 27$000
Idem 26 E. — Manoel Antonio de Jesus, casa terrea arrendada por 200$, paga de decima . . . 18$000
Idem 26 F.—O mesmo, uma casa terrea arrendada por 240$, paga de decima. . . 21$600
Idem 26 G.—O mesmo, casa arrendada por 192$. paga de decima. . . . 17$280
Idem 26 H.—O mesmo, casa terrea arrendada por 192$, paga de decima. . . 17$280
Idem 28.— Idem 30.— Idem 32.— Idem 34.— Idem 36.— Idem 38.— } O mesmo, em obras. . . . $
Idem 40.—Bernardino Pereira Ramos, casa terrea arrendada por 96$, paga de decima . . . 8$640
Idem 42.—O mesmo, uma casa terrea arrendada por 96$, paga de decima . . . 8$640
Idem 44.—O mesmo, uma casa terrea arrendada por 96$, paga de decima. . . 8$640
Idem 46.—O mesmo, uma casa terrea arrendada por 96$, paga de decima. . . 8$640
Idem 17 A.—Manoel Firmino Ferreira, casa terrea arrendada por 300$, paga de decima. . . . 27$000
Idem 17 B.—O mesmo, um sobrado de um andar e sotão e uma loja, occupado tudo pelo mesmo, avaliado por 420$, paga de decima. . . . 37$800
Idem 17 G.—Pedro Antonio Teixeira Guimarães, uma casa terrea arrendada por 120$, paga de decima. . . . 10$800
Idem 17 C.—Manoel Firmino Ferreira, casa terrea occupada pelo mesmo, avaliada por 144$, paga de decima . . . . 12$960
Idem 17 E.—Antonio Joaquim dos Santos Andrade, uma casa terrea em caixão com 10 casinhas no fundo arrendada por 1:020$, paga de decima . . . . 91$800

Travessa do Porinho.

Numero 2.—José Maria da Paixão, uma casa terrea arrendada por 72$, paga de decima. . . . 6$480
Idem 4.—José Carlos Vieira Teixeira, uma casa terrea arrendada por 60$, paga de decima. . . . 5$400
Idem 6.—Benta Maria da Trindade, uma casa terrea arrendada por 96$, paga de decima. . . . 8$640
Idem 8.—Jeronimo José Ferreira, uma casa terrea arrendada por 72$, paga de decima. . . . 6$480
Idem 10.—Anna Rita da Conceição, uma casa terrea arrendada por 60$, paga de decima . . . 5$400
Idem 12.—Maria Egipiciaca de Aquino, uma casa terrea arrendada por 60$, paga de decima . . . 5$400
Idem 14.—Manoel Ferreira Antunes Villaça, uma casa terrea arrendada por 60$, paga de decima. . . . 5$400
Idem 16.—Herdeiros de Josepha Cardoso de Oliveira, uma casa terrea arrendada por 120$, paga de decima . . . 10$800
Idem 18 —Evaristo Salgado, uma casa terrea arrendada por 120$, paga de decima . . . 10$800
Idem 20.—Herdeiros de Maria Josepha da Conceição, uma casa terrea arrendada por 84$. paga de decima. . . 7$560
Idem 22.—Thereza de Jesus Maria de Gouveia, uma casa terrea arrendada por 48$. paga de decima . . . 4$320
Idem 24.—Lucia Maria Drummond, uma casa terrea arrendada por 120$, paga de decima . . . 10$800
Idem 26.—Sebastião José Gomes Penna, um sobrado de um andar com sotão e tres lojas arrendado tudo por 530$, paga de decima. . . . 47$700
Idem 26 A.—O mesmo, uma casa terrea arrendada por 120$, paga de decima. . 10$800
Idem 26 B.—O mesmo, uma casa terrea arrendada por 120$, paga de decima. . 10$800
Idem 1.—Victorino José de Souza Travasses, uma casa terrea arrendada por 84$, paga de decima . . . 7$560
Idem 3.—O mesmo, uma casa terrea arrendada por 84$. paga de decima. . . 7$560
Idem 5.—O mesmo, uma casa terrea arrendada por 84$. paga de decima . . . 7$560
Idem 7.—O mesmo, uma casa terrea arrendada por 96$, paga de decima . . . 8$640
Idem 9.—Antonio Pedro das Neves, uma casa terrea arrendada por 72$, paga de decima . . . 6$480
Idem 11.—O mesmo, uma casa terrea arrendada por 72$, paga de decima . . . 6$480
Idem 13.—O mesmo, uma casa terrea arrendada por 720, paga de decima. . . 6$480
Idem 15.—O mesmo, uma casa terrea arrendada por 72$, paga de decima. . . 6$480
Idem 17.—O mesmo, uma casa terrea arrendada por 72$ paga de decima . . . 6$480
Idem 19.—O mesmo, uma casa terrea arrendada por 72$, paga de decima . . . 6$480
Idem 21.—O mesmo, uma casa terrea arrendada por 72$, paga de decima . . . 6$480
Idem 23.—Luiz Gomes Silverio, uma casa terrea arrendada por 120$, paga de decima . . . 10$800
Idem 25.—Antonio Pedro das Neves, uma casa terrea arrendada por 60$, paga de decima. . . . 5$400
Idem 27.—O mesmo, uma casa terrea arrendada por 60$, paga de decima . . . 5$400
Idem 29.—O mesmo, uma casa terrea arrendada por 72$, paga de decima. . . 6$480
Idem 31.—Manoel Antonio da Silva Rios, uma casa terrea arrendada por 72$, paga de decima. . . . 6$480

Praia do Caldeireiro.

Numero 2 A.—Antonio José Dias Fernandes, uma casa terrea arrendada por 144$, paga de decima. . . . 12$960
Idem 2.—José Paulo do Rego Barreto, uma casa terrea arrendada por 168$, paga de decima. . . . 15$120
Idem 4.—Menor Ricardo Maurilio da Silva Pavão, uma casa terrea arrendada por 144$, paga de decima. . . . 12$960
Idem 6.—Luiz de França da Cruz Ferreira, uma casa terrea com sotão arrendada por 240$, paga de decima . . . 21$600
Idem 8.—Manoel Firmino Ferreira, uma casa terrea com sotão arrendada por 180$, paga de decima. . . . 16$200
Idem 10 —O mesmo, uma casa terrea com sotão arrendada por 192$, paga de decima . . . 17$280
Idem 1.—José Hygino de Miranda, casa terrea, arrendada por 144$, paga de decima. . . . 12$960
Idem 3.—Porcina Rosa Honorato, casa terrea, arrendada por 168$000, paga de decima . . . 15$120
Idem 5.—José Joaquim Ferreira de Souza, casa terrea, arrendada por 96$, paga de decima. . . . 8$640
Idem 7.—Joaquim de Farias Teixeira, casa terrea, arrendada por 132$, paga de decima. . . . 11$880
Idem 7 A.— Anna de Santa Ursula, casa terrea, arrendada por 120$000, paga de decima. . . . 10$800
Idem 7 B.—A mesma, uma casa terrea, arrendada por 120$, paga de decima. . 10$800
Idem 9 —José da Conha Moreira, casa terrea, arrendada por 120$, paga de decima. . . . 10$800
Idem 11.—José Francisco Roque da Silva, casa terrea, arrendada por 120$000, paga de decima. . . . 10$800
Idem 13.—Francisco Garcia Chaves, casa terrea, arrendada por 144$, paga de decima . . . 12$960
Idem 15.—Manoel Antonio da Purificação Saraiva, casa terrea, arrendada por 120$, paga de decima . . . 10$800
Idem 17.—Thereza Francisca de Jesus, casa terrea, arrendada por 120$, paga de decima. . . . 10$800
Idem 19.—Viuva e herdeiros de José Gonçalves Ferreira e Silva, casa terrea, arrendada por 96$, paga de decima. . . 8$640
Idem 21.—A mesma, casa terrea, arrendada por 96$, paga de decima . . . 8$640

Rua do Caldeireiro.

Numero 2.—José Hygino de Miranda, um sobrado de um andar e uma loja, arrendado tudo por 320$, paga de decima. . 28$800
Idem 4.—João Anastacio Camello Pessoa, um sobrado de um andar e uma loja, arrendado tudo por 336$, paga de decima . 30$240
Idem 6.—Maria das Neves Cruz, casa terrea, arrendada por 144$000, paga de decima . . . 12$960
Idem 8.—João da Silva Loureiro, casa terrea, arrendada por 144$000, paga de decima . . . 12$960
Idem 10.— Manoel Gonçalves Ferreira e Silva, casa terrea, arrendada por 120$, paga de decima. . . . 10$800
Idem 12.—Anna de Santa Ursula, um sobrado de dous andares e uma loja, e mais duas meias aguas no fundo, arrendado tudo por 624$, paga de decima . . . 56$160
Idem 14.—Viuva e herdeiros de José Gonçalves Ferreira e Silva, casa terrea, arrendada por 120$, paga de decima. . . 10$800
Idem 16.—Herdeiros de João José da Cruz, casa terrea, arrendada por 120$ paga de decima. . . . 10$800
Idem 18.—Os mesmos, casa terrea, arrendada por 96$000, paga de decima . 8$640
Idem 20.—Joaquim Antonio de Oliveira, casa terrea, arrendada por 144$, paga de decima. . . . 12$960
Idem 22.—Maria das Neves Cruz, casa terrea, arrendada por 144$, paga de decima . . . 12$960
Idem 24.—Manoel Joaquim da Silva Brasileiro, casa terrea, arrendada por 120$, paga de decima . . . 10$800
Idem 26.—Viuva e herdeiros de José Gonçalves Ferreira e Silva, casa terrea, arrendada por 120$, paga de decima . . 10$800
Idem 28.—A mesma, casa terrea, arrendada por 120$000, paga de decima. . . 10$800
Idem 30.—Padre Antonio Gonçalves Ferreira, casa terrea, arrendada por 120$, paga de decima. . . . 10$800
Idem 32.—O mesmo, uma casa terrea arrendada por 120$, paga de decima. . . 10$800
Idem 34.—O mesmo, casa terrea, arrendada por 120$000, paga de decima. . . 10$800
Idem 36.—O mesmo, casa terrea, arrendada por 120$000, paga de decima. . . 10$800
Idem 38.—Manoel Gonçalves Ferreira e Silva, casa terrea, arrendada por 120$, paga de decima . . . 10$800
Idem 40.—Manoel Ferreira Antunes Villaça, casa terrea, arrendada por 120$, paga de decima. . . . 10$800
Idem 42.—O mesmo, casa terrea, arrendada por 120$000, paga de decima . 10$800
Idem 44.—Manoel Ferreira Antunes Villaça, casa terrea arrendada por 120$, paga de decima. . . . 10$800
Idem 46. — O mesmo, casa terrea, arrendada por 120$000, paga de decima. . . . 10$800
Idem 48. —O mesmo, casa terrea arrendada por 120$, paga de decima. . . 10$800
Idem 50. — Manoel Gonçalves Ferreira e Silva, casa terrea arrendada por 144$000, paga de decima. . . . 12$960
Idem 52.—Viuva e herdeiros de José Diogo da Silva, casa terrea arrendada por 144$, paga de decima. . . . 12$960
Idem 54.—Amorim & Irmão, casa terrea arrendada por 180$, paga de decima. . 16$200
Idem 56.—Os mesmos, casa terrea arrendada por 240$, paga de decima . . . 21$600
Idem 58.—José da Silva Moreira, casa terrea arrendada por 96$000, paga de decima . . . 8$640
Idem 60.—José Carlos Vieira Teixeira, casa terrea arrendada por 120$, paga de decima . . . 10$800
Idem 62.— Francisco José Vianna, casa terrea arrendada por 144$000$, paga de decima. . . . 12$960
Idem 64.—Herdeiros de Thereza de Jesus, casa terrea arrendada por 120$, paga de decima. . . . 10$800
Idem 66. — Antonio Pereira de Farias, casa terrea arrendada por 120$000, paga de decima. . . . 10$800
Idem 68.— Maria dos Prazeres de Jesus, casa terrea arrendada por 144$000, paga de decima. . . . 12$960
Idem 70.—Manoel Ferreira Antunes Villaça casa terrea arrendada por 144$, paga de decima . . . 12$960
Idem 72.—Antonio Joaquim dos Santos Andrade, casa terrea com outra no fundo, arrendada por 264$, paga de decima. . 23$760
Idem 74.— Antonio Pereira Mendes, casa terrea arrendada por 144$000, paga de decima. . . . 12$960
Idem 76.—José Carlos Vieira Teixeira, casa terrea arrendada por 132$000, paga de decima. . . . 11$880
Idem 78.—Antonio de Faria Lino, casa terrea arrendada por 144$000, paga de decima. . . . 12$960
Idem 80.—Thomaz de Aquino Fonseca, casa terrea arrendada por 144$000, paga de decima. . . . 12$960
Idem 82.—Herdeiros de José Lino de Castro, casa terrea arrendada por 144$, paga de decima. . . . 12$960
Idem 84.— José Lino Bezerra, casa terrea arrendada por 144$000, paga de decima 12$960
Idem 86.— Juliana Maria da Conceição, casa terrea, arrendada por 144$, paga de decima . . . 12$960
Idem 88.—Anna Joaquina do Sacramento, casa terrea, arrendada por 144$, paga de decima. . . . 12$960
Idem 90 —José Lino Bezerra, casa terrea arrendada por 120$, paga de decima . 10$800
Idem 92.—Anna Joaquina de Oliveira Campos, casa terrea, arrendada por 120$, paga de decima. . . . 10$800
Idem 94.—Manoel Figueirôa de Faria, casa terrea arrendada por 204$000, paga de decima. . . . 18$360
Idem 1.— Anna Francisca das Virgens, casa terrea arrendada por 96$, paga de decima. . . . 8$640
Idem 3.—Viuva de Francisco Valerio Correia casa terrea arrendada por 120$, paga de decima . . . 10$800
Idem 5. — Galdino Temistocles Cabral de Vasconcellos, sobrado unido ao de n. 104 da rua de Hortas . . . $
Idem 7.— Custodio Domingues Codeceira, casa terrea arrendada por 96$000, paga de decima . . . 8$640
Idem 7 A.—Francisco Baptista de Almeida, sobrado unido ao de n. 140 da rua de Hortas. . . . $
Idem 9.— Francisco Antonio das Chagas, casa terrea arrendada por 60$000, paga de decima . . . 5$400
Idem 11.—Umbelina da Silva Queiroz, casa terrea arrendada por 84$000, paga de decima. . . . 7$560
Idem 13.—Francisco José de Araujo, casa terrea arrendada por 108$000, paga de decima. . . . 9$720

Travessa do Monteiro.

Numero 2. — Herdeiros de José Maria de Amorim, casa terrea arrendada por 60$, paga de decima. . . . 5$400
Idem 4.— Manoel Firmino Ferreira, casa terrea arrendada por 120$000, paga de decima . . . 10$800
Idem 6. —O mesmo, casa terrea arrendada por 120$, paga de decima. . . . 10$800
Idem 6 A.— O mesmo, casa terrea arrendada por 72$000, paga de decima. . . 6$480
Idem 1.— José Jacome Tasso Junior, casa terrea arrendada por 72$000, paga de decima. . . . 6$180
Idem 3. — Antonia Maria Monteiro, casa terrea arrendada por 84$000, paga de decima. . . . 7$560
Idem 5.—A mesma, casa terrea arrendada por 36$, paga de decima. . . . 3$240
Idem 7.— A mesma, casa terrea arrendada por 60$, paga de decima . . . 5$400
Idem 7 A.—Manoel Firmino Ferreira, casa terrea arrendada por 48$000, paga de decima. . . . 4$320
Idem 7 B.—Manoel Firmino Ferreira, uma casa terrea arrendada por 48$, importe da decima. . . . 4$320
Idem 70 C. — O mesmo, uma casa terrea arrendada por 48$. paga de decima. . . 4$320
Idem 9. — João Matheus, uma casa terrea, arrendada por 96$, paga de decima . . 8$640
Idem 11.—O mesmo, uma casa terrea, arrendada por 180$, com cinco quartos por 36$ cada um, paga de decim. . . . 16$200

Rua do Alecrim.

Numero 2.—Antonia Maria Monteiro, um sobrado de um andar com sotão e cinco lojas, arrendado por 700$, paga de decima. . . . 63$000
Idem 4.—João Hermenegildo Leal Ferreira, uma casa terrea, arrendada por 168$, paga de decima. . . . 15$120
Idem 6.—Filhos de Manoel José Bastos e Marinho, uma casa terrea arrendada por 180$. paga de decima. . . . 16$200
Idem 8. — O mesmo, uma casa terrea, arrendada por 180$, paga de decima. . 16$200
Idem 8 A. — Bernardino Pereira Ramos, um sobrado de um andar e duas lojas, arrenda to tudo por 288$, paga de decima. 25$920
Idem 10.—Herdeiros de José Maria de Jesus Muniz, uma casa terrea, arrendada por 120$. paga de decima . . . 10$800
Idem 12. — Os mesmos, uma casa terrea, arrendada por 108$, paga de decima. . 9$720
Idem 14. — Os mesmos, uma casa terrea, arrendada por 108$, paga de decima. . 9$720
Idem 16. — Os mesmos, uma casa terrea, arrenda por 108$, paga de decima. . . 9$720
Idem 1.—José Jacome Tasso Junior, uma casa terrea, arrendada por 108$, paga de decima. . . . 9$720
Idem 3.—Vicente Ferreira Gomes, uma casa terrea, arrendada por 72$, paga de decima. . . . 6$480
Idem 5.—Manoel José dos Santos, uma casa terrea, arrendada por 108$, paga de decima . . . 9$720
Idem 7.—Sebastião José Gomes Pena, uma casa terrea, arrendada por 84$, paga de decima. . . . 7$560
Idem 9. — Francisco Rodrigues da Cruz, uma casa terrea, arrendada por 84$, paga de decima. . . . 7$560
Idem 11. —Antonio José de Almeida Catanho, uma casa terrea, arrendada por 144$, paga de decima. . . . 12$960
Idem 13. — Francisco Rodrigues da Cruz, uma casa terrea, arrendada por 81$, paga de decima. . . . 7$560
Idem 15.—O mesmo, uma casa terrea, arrendada por 72$, paga de decima . . . 6$480
Idem 17. — Antonio Manoel de Campos, uma casa terrea arrendada por 84$, paga de decima . . . 7$560
Idem 19. — Guilherme Augusto Rodrigues Sette, um sobrado de um andar é uma loja, arrendado tudo por 120$, paga de decima. . . . 10$800
Idem 21.— Joaquim da Costa Maia, uma casa terrea arrendada por 60$, paga de deima. . . . 5$400
Idem 23.—Viuva e herdeiros de Esequiel Pessoa do Rego Gama, uma casa terrea, arrendada por 48$, paga de decima . . 4$320
Idem 25. — Francisco das Chagas Portella de Carvalho, uma casa terrea arrendada por 92$, paga de decima. . . . 6$480
Idem 27. — Viuva e herdeiros de Manoel Joaquim Pinto Machado Guimarães, uma casa terrea, arrendada por 96$, paga de decima . . . 8$640
Idem 29—A mesma, uma casa terrea arrendada por 96$, paga de decima. . . . 8$640
Idem 31. — Manoel Pereira Lemos, uma casa terrea, arrendada por 96$, paga de decima. . . . 8$640
Idem 33.—O mesmo, uma casa terrea, arrendada por 84$, paga decima . . . 7$560
Idem 35.—O mesmo, uma casa terrea, arrendada por 84$, paga de decima . . . 7$560
Idem 37.—O mesmo, casa terrea, arrendada por 84$, paga decima. . . . 7$560
Idem 37 C. — Antonio Nobre de Almeida, uma casa terrea, arrendada por 84$, paga de decima . . . 7$560
Idem 37 D. — O mesmo, uma casa terrea, arrendada por 96$, paga de decima . . 8$640
Idem 37 A. — Maria Venancia de Abreu Lima, uma casa terrea, arrendada por 96$, paga de decima. . . . 8$640
Idem 37 B.—José Joaquim Dias Fernandes, uma casa terrea, arrendada por 84$, paga de decima. . . . 7$560
Idem 39.—Joaquim Teixeira Peixoto, uma casa terrea, arrendada por 42$, paga de decima. . . . 2$160
Idem 41.— O mesmo uma casa unida a de n. 50 da rua Augusta. . . . $
Idem 43.—Maria Venancia de Abreu Lima, uma casa terrea, arrendada por 72$, paga de decima. . . . 6$480
Idem 45.—Themoteo Pinto Leal, uma casa terrea, arrendada por 72$, paga de decima. . . . 6$480
Idem 47.—João Francisco Pontes, uma casa terrea, arrendada por 84$, paga de decima . . . 7$560

Primeira secção do consulado provincial 2 de novembro de 1857.— O lançador, João Pedro de Jesus da Matta.

(Continuar-se-ha.)

Communicados.

AOS ILLMS. SRS. ELEITORES DO SEGUNDO CIRCULO.

He chegada a occasião de escolherdes os tres cidadãos, que mais dignos forem de representar o vosso circulo no recinto da assembléa legislativa desta provincia, dotando-a de leis sabias e providentes.

A constituição vos dá esta importante prerogativa, fazei della o uso devido, reunindo os vossos esforços para que possa occupar uma das cadeiras do parlamento provincial o sacerdote que pelos serviços à igreja e ao paiz, o prestimoso amigo, o orador profundo, o homem dotado de qualidades taes que jamais olvidará os seus deveres no exercicio de tão honrosa missão, o Illm. e Rvm. Sr. padre-mestre pregador da Capella Imperial, lente a cadeira de geographia no Gymnasio Pernambucano, João Capistrano de Mendonça.

Certamente quanta prudencia e urbanidade para o trato civil, quanta fidelidade e prestimo para a amizade, quanto intelligencia e talento para o seu magisterio, e quanta eloquencia e erudição para um discurso !

Seu nome he a sua melhor recommendação.

Justo e conveniente he que todas as classes tenham no recinto da assembléa o seu representante, para que — pugnando pela prosperidade e interesses da provincia, sustente a honra, e consiga pela força de seus argumentos a prosperidade e interesses da corporação á que pertence.

Certos pois, senhores eleitores, da vossa protecção nutrimos a firme convicção de que o Rvm. Sr. padre mestre João Capistrano sera um dos vossos escolhidos, e por isso de antemão vos dirigimos o nosso voto de agradecimento, e ao mesmo Sr. nossas sinceras felicitações.

Recife 21 de novembro de 1857.

W.

Algumas palavras em favor de um amigo ausente, dirigidas ao correspondente de Oeiras, do Piauhy, para o « Diario de Pernambuco.

No Piauhy, Sr. correspondente P. C., todos os homens sensatos conhecem bem quem he o Dr. Eneas José Nogueira e o coronel Livio Lopes Castello Branco, mas a correspondencia de Vmc. não he lida só no Piauhy, e por isto julgamos nosso dever contestar o que diz Vmc., quando falla de haver o Dr. Eneas chamado a responsabilidade ao redactor do « Conciliador Piauhyense».

Vmc., Sr. correspondente, reconhece que o Dr. Eneas não tem que receiar do coronel Livio em uma polemica juridica, mas receia, e põe em duvida que possa elle apresentar-se em publico, chamando o coronel Livio a responsabilidade, por graves injurias, que injustamente lhe foram dirigidas, porque diz Vmc. os factos, os factos...

A ambiguidade das palavras de Vmc., Sr. correspondente, deixa a presumpção de alguma cousa desfavoravel ao Dr. Eneas, e he sobre isto que lhe contestamos.

O redactor do «Conciliador Piauhyense», reconheceu tanto a injustiça com que offendeu ao Dr. Eneas, e vio-se tão falto de provas, que sendo chamado a responsabilidade, apresentou como autor do pasquim que offendia ao Dr. Eneas, um — testa de ferro—, como se costuma chamar, e não quiz com todo seu poderio «dos factos» esmagar ao joven Dr. Eneas, que mesmo por ser joven e de um caracter honesto a toda a prova, entendeu que não devia descer de sua dignidade e combater com um ente que lhe he inferior em todos os sentidos, com um individuo, que por 10 ou 12$ assigna um escripto todo asqueroso, pelas injurias e mentiras que contem, contra uma pessoa, que tem reputação illibada como o Dr. Eneas.

Quem leu a correspondencia a que nos referimos, inserta no «Diario» de 19 do corrente, fique sabendo que o redactor do «Conciliador Piauhyense, com todo seu poderio «dos factos», recuou ao combate, a que com dignidade o convidou o Dr. Eneas, que tendo boa consciencia de suas acções, não buscou rodeios para desmascarar a quem timbra em insultar e offender a quem tem dignidade e que não se quer curvar miseravelmente aos seus acenos....

Bastam estas palavras em favor do nosso amigo e patricio o Dr. Eneas José Nogueira.

Recife 20 de novembro de 1857.

Um Piauhyense.

Correspondencias.

Senhores redactores. — Diz o Sr. escriptor da «Carteira» n'um appendice do «Diario de Pernambuco» de hoje, que so a elle he devido o conhecimento da inscripção hollandeza da figora do sobrado n. 64 da rua da Cruz, e que foi elle quem acabou com a tradição erronea existente até agora.

Mas, para conhecer-se esta inscripção não era mister ir procurar-se o Sr. consul—van :ohsten—qualquer Allemão de alguma instrucção fazia esta traducção, visto a lingua hollandeza ser filha primogenita da allemã, ser simplesmente um—patois— della !

Esta inscripção — Jacob ben ik genaent — quer dizer litteralmente —Jacob sou eu chamado— e não —Jacob he meu nome.—

Tenho concluido e não voltarei mais,—o principal assumpto de minha polemica só se refere a' tolerancia protestante hollandeza, e, creio, te-lo demonstrado satisfactoriamente.

D.

18 de novembro de 1857.

Srs. redactores.—Cheia de jubilo e satisfação, venho pela primeira vez occupar um cantinho nas columnas de seu acreditado jornal, testemunhar ao publico o nosso sincero, e cordial reconhecimento ao Sr. Manoel Borges de Mendonça, que em prol dos afflictos emprega o maior desvelo no bom tratamento, que com incansavel trabalho tem colhido feliz resultado : o que acaba de passar-se com a minha filha Vicencia Maria da Conceição, que unindo a minha a sua fragil intelligencia, dirgimos ao Sr. Borges mil louvores, em agradecimento do que passamos a expender.

Minha filha soffria ha 18 annos os terriveis effeitos de morphea, corpo enrogado, manchas roxas tuberculosas, os olhos, palpebras, e rosto inchados prestes a chagar, cega de ambos os olhos, em tão lamentavel e pungente estado só a morte poria termo a afflicção e tormentos de minha desditosa filha. Deparou-nos Deos com o Sr. Manoel Borges, que mediante modica paga, attendendo mais a nossa sorte que a ambição do ganho, encarregou-se do curativo de minha filha que ja se acha quasi que perfeita da sua vista, dos tuberculos, das manchas, e finalmente de todas as chagas. E poderemos jamais a vista de semelhante facto, que comprovamos com o nosso testemunho, em bem de quantos morpheticos de que se acha entomecida esta cidade e seus suburbios, olvidar a gratidão que devemos ao Sr. Manoel Borges? Não de certo.

Maria dos Anjos.

Recife 18 de novembro de 1857.

Publicação a pedido.

EXPRESSAO' DE DOR

Dirigida ao Illm. Sr. João Francisco do Rego Barreto, por Alexandrina F. S. M. em signal de amizade, por occasião de sua cegueira.

Sim, fiel amigo d'um pai que já não vive
Sincero e justo, honrado capitão ;
Vendo-te hoje, cego e desgraçado,
Te acompanha na dor meu coração.

• • • •

Que importa que passe o dia
Coberto de negro véo
Se te fórma a phantasia
Imagens que tem o céo ?
(Calasans)

Trevas, trevas, meu Deos ! só trevas vendo,
Os olhos seus trazer n'uma prisão !
Não gozar as delicias deste mundo,
Os seus dias passar na escuridão !
O' martyrio cruel, peior que a morte,
Para o cégo não ha consolação !

Qu'importa nasça radioso o dia,
Do mais claro luar a noite seja,
As flores, qu'ornamentam os verdes campos,
E a borboleta gentil, que sempre adeja,
Qu'importa a luz brilhante, que alumia,
Se decretado foi, não mais qu'os veja !

Se a marcha guerreira ao longe escutas,
E os tiros do canhão da artilharia,
E do povo o sussurro, alegres brados,
Qu'a independencia saúda nesse dia ;
Do passado a lembrança se desperta,
E mil lagrimas então cahem-te a porfia !

Lembra-te o tempo então qu'eras guerreiro,
As heroicas campanhas, em que te achaste,
E a mui grata união dos companheiros ;
Essas terras longinquas que deixaste,
Os suspiros, e lagrimas saudosas
Que por teu Pernambuco as derramaste !

Mas quando dessas lides já cansado,
De cans coberto, e o corpo ja abatido,
Julgavas tu na patria achar descanso
Dos trabalhos, que longe d'ella has tido,
Quando julgavas gozar mil aventuras,
Mil revezes crueis tu tens soffrido !...

Ai de ti ! esta terra tão amada,
Poucos annos de a ver lograste a dita !
Hoje vives com o peito amargurado ;
Perdeste almo prazer, perdendo a vista !
O passado, o presente e o teu futuro
Só abysmam na dôr tua alma afflicta !

Crú abandono soffres dos amigos,
Agora—um só não tens de humano peito !
Hoje na solidão he que conheces,
Que a desgraça rompe o laço mais estreito ;
E quando ao fim do dia o somno buscas,
—De lagrimas de dôr banhas teu leito !...

Meu Deos ! como alegre eu ficaria ao vê-lo,
A luz tornando aos tristes olhos seus !
Se inda elle visse o mar, as flores,—tudo,
O sol, a meiga lua, e o azul dos Ceos !
Ah ! não lhe deixeis assim passar os dias,
A vista lhe tornai,—piedoso Deos !....

Commercio.

CAMBIOS

Sobre Londres, 26 1/2 d.
« Paris, 348 rs. por fr.
« Lisboa, 98 a 100 por % de premio.
« Rio de Janeiro, 2 por 0/0 de desconto.
Acção do banco 50 por cento de dividendo por conta do vendedor.
« « companhia de Beberibe 60$000 por acção
« « companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —61 idem.
« « da estrada de ferro —20 por 0/0 de premio
Disconto de lettras, de 8 a 9 por cento.
Acções do Banco, 40 a 45 de premio.
Ouro.—Onças hespanholas. . . 29$500 a 30$000
Moedas de 6$400 velhas . . . . 16$000
« « 6$400 novas . . . . 16$000
« « 4$000. . . . . . . 9$000
Prata.—Patacões brasileiros. . . . . . 2$000
Pesos columnarios. . . . . . 2$000
« mexicanos. . . . . . 1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 19. . . . 377:413$855
Idem do dia 20. . . . . . 14:796$300
392:210$155

Descarregam hoje 21 de novembro.
Galera ingleza—Linda—mercadorias.
Barca dinamarqueza—Preciosa—mercadorias.
Brigue inglez—Hindoo—idem.
Barca portugueza—Maria José—cebola, feijão, milho e cera.
Brigue inglez—Arena—trilhos de ferro.
Patacho dinamarquez — Concordia—idem.
Barca brasileira—Amelia—farinha de trigo.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas 199
» » com generos 770
Total 969
Volumes sahidos com fazendas 143
« » com generos 241
Total 384

IMPORTAÇÃO'.

Patacho portuguez «Duque do Porto», vindo do Porto, manifestou o seguinte :

80 barris, 15 cunhetes, 16 caixões e 8 caixas enchadas, pregos, fouces, martelos, sachos, enchós, machados, fechaduras e pedras de louça, 2 fardos peneiras, 1 dito barquinha, 3 pacotes fio, 1 pipa vinho, 144 cadeiras de jacarandá, 6 caixas guardanapos, toalhas, cochonilhos, camisolas de lã e palitós ; a Elias José dos Santos.
12 barris vinho ; a Caminha & Filhos.
2 barricas sebo em pães, 31 saccos feijão, 1 caixão imagens ; a José Antonio da Cunha.
100 restees cebolas, 9 canastras e 9 saccos rolhas, 29 canastras alhos, 23 ditas maçãs, 1 caixa cochonilla, 1 dita linha, 3 meias pipas presuntos ; a João Pinto Regis de Souza.
1 caixão imagens ; José Veloso Soares.
10 barris presuntos, 13 canastras alhos, 48 cadeiras, 5 caixões maçãs, 13 rodas de arcos de páo ; a J. Carvalho dos Santos.
1 barril vinho ; Manoel da Silva Nogueira.
5 ditos presuntos ; a Antonio Alberto de Souza Aguiar.
40 caixões vinho em garrafas ; a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
1 caixa pentes ; a Barroca & Castro.
112 caixões vinho em garrafas ; a Thomaz de Faria
10 pipas e 30 barris vinho, 2,000 restees cebolas, 30 caixas cebolas, 100 saccos feijão, 448 canastras batatas, 100 cunhetes velas de sebo, 4 caixões nozes 27 ditos coxins, lençóes, cobertores, toalhas, guardanapos, linhas, palitos, flores de sabugo, macella, camisolas de lã, 1 caixa amendoas, 1 barrica linhaça ; a Domingos Alves Matheus.
1 cunhete doce ; a Manoel José Carneiro.
4 barris pregos, 3 caixas linhas, 2 caixas ferros de latão, 2 caixões escovas e sapatos ; a Feidel Pinto & Companhia.
8 caixas pentes de chifre, escapularios, cochonilhos de linho, ligas de seda, marcas de osso, obras de vime, pedras de lousa, macella, 1 dita maçãs ; a Albino José da Silva.
1 caixão livros impressos ; a Joaquim Ferreira da Silva Campos
20 caixotes vinho em garrafas, 4 caixões doce, 6 saccos feijão ; Novaes & C.
4 caixas linhas, 1 caixote retroz ; a Manoel Ferreira da Silva.
2 caixões enchós, fechaduras e ferrolhos ; a Vidal & Bastos.
1 caixa chapeos, 1 caixótes bridas e sapatos de malha ; a José Moreira Lopes.
38 canastras alhos ; a Domingos Rodrigues de Andrade.
3 saccos cascos para chapeos, 2 fardos capachos, 1 terno condeças, 5 caixotes pennas de louza, palitos, rozarios, vidrilho, volantes, rendas de palheta etc. ; a José Alves da Silva Guimarães.
8 gigos e 6 caixões louça, 28 vasos, 2400 ourinoes, 10 figuras, 2 talhas de taças ; a Domingos José da Silva Lima.
2 caixas macella ; a Joaquim Vieira de Barros.
7 caixões panno de linho e linhas ; a José Baptista da Fonseca Junior.
2,000 restees cebolas, 1 caixa cochonillos, 100 saccos feijão, 4 caixas nozes, 1 dita amendoas, 1 dita e 1 boceta doce, 1 caixa toalhas, 3 barris ferragens, 1 dito peixe, 6 sophas, 1 caixão prata ; a ordem.

Hiate nacional «Duvidoso» vindo do Aracaty, manifestou o seguinte :
66 saccos gomma, 4 ditos cera de carnauba, 1 dito pennas de ema, 5 barris peixe, 8 caixões com velas de carnauba, 1 dito cothurnos, 10 molhos esteiras, 1,052 meios de sola, 131 couros salgados, 9,351 molhos de palha de carnauba ; a ordem.

Vapor nacional «Paraná» procedente dos portos do sul, manifestou o seguinte :
3 volumes ignora-se ; a Joaquim de Oliveira Maia
1 dito dito ; a Bastos & Lemos.
1 dito dito ; ao barão da Boa-Vista.
1 dito e 5 caixotes dito ; a Ferreira & Araujo.
1 volume dito ; a José F. Antunes.
1 dito dito ; a Heracio G. Coelho.
1 dito e 1 pacote dito ; a José de Oliveira Maia.
1 volume e 9 fardos dito ; a Rostron Rooker & C.
5 caixas dito ; a ordem.
1 dito dito ; a A. P. de Oliveira Ramos.
1 dito dito ; a Francisco Joaquim do Espirito Santo.
1 pacote dito ; a Delfino da Silva Tavares.
1 dito dito ; a Novaes & C.
1 dito dito ; a Christiani & Irmãos.
1 dito dito ; a J. P. de Campos.
6 caixotes dito ; a J. P. Regis de Souza.
1 dito dito ; a Guilherme de Silva Guimarães.
1 dito dito ; a Amorim & Irmãos.
1 dito dito ; a Izidoro Salomão.
1 mobilia ; a J. B. da Cunha Figueiredo.
1 barril ignora-se ; a José Thomaz de Campos Quaresma.
1 caixinha dito ; a Christovão de R. C. Souto Maior.
1 embrulho dito ; a Domingos de Sá Pereira Junior.
1 dito dito ; a J. J. Gomes de Abreu.
1 dito dito ; a F. R. de Mello Rego.
1 lata dito ; a A. E. Machado.
1 dita dito ; a João Pereira Lago Braga.
1 dita dito ; a Demetrio C. Coelho.
1 dita encapada dito ; a Francisco Antonio de Figueiredo.
1 encapado dito; ao Consul dos Estados-Unidos.
1 caixote dito ; a João Peixoto de M. Veras.
1 dito dito ; a Luiz B. de Cerqueira.
1 empapelado dito ; ao Dr. Bordel.

Vapor «Persinunga», procedente de Maceió, manifestou o seguinte :
1 caixa fazendas ; a João de Siqueira Ferrão.
3 barricas drogas ; a João Saunn & C.
2 caixas velas de carnauba ; a José Joaquim Dias Fernandes.
1 varanda de ferro ; a Lourenço Luiz das Neves.

Barca ingleza «Hindoo» vinda de Liverpool, consignada a Saunders Brothers & C., manifestou o seguinte :
4 fardos lonas, 3 ditos fio, 96 ditos e 102 caixas fazendas de algodão, 6 ditas ditas de linho, 13 ditas cassas, 17 ditas linhas, 20 ditas chapeos de sol de algodão, 100 ditas folhas de Flandres, 122 ditas e 13 volumes chá, 100 barris chumbo de munição, 50 ditos manteiga, 14 ditos ferragens, 32 ditos enchadas, 20 ditos oleo de linhaça, 7 ditos 112 gigos louça, 649 barras e 28 feixes ferro, 400 ditos arcos de dito, 40 toneladas carvão de pedra ; aos consignatarios.
4 caixas cobre ; a N. O. Bieber & C.
37 ditas fazendas de algodão, 2 fardos ditas de linho, 5 ditos pennas ; a H. Gibson.
3 caixas fazendas de algodão ; a João Keller & C.
21 ditas e 21 fardos ditas de dito, 50 caixas passas a C. J. Astley & C.
1 fardo fazendas de linho ; a L. Antonio de Siqueira.
10 ditos fio, 4 ditos e 6 caixas fazendas de linho, 60 barris chumbo de munição, 26 ditos e 1 caixa ferragens, 46 feixes folhas de ferro, 150 ditos arcos de dito, 30 ditos pás, 20 caixas e 6 rolos chumbo em folha, 400 fogareiros, 1 barrica grelhas ; a James Halliday & C.
34 gigos e 1 barrica louça ; a Fox Brothers.
24 tachas de ferro, 15 cylindros com pertences ; a S. P. Johnston & C.
1 caixa fazendas de lã, 3 ditas e 2 fardos ditas de linho, 52 ditas e 42 caixas ditas de algodão ; a Adamson, Howie & C.
2 saccos amostras ; a diversos.

Brigue inglez «Arena» vindo de Liverpool, consignado a Rothe & Bidoulac, manifestou o seguinte:
147 fardos e 84 caixas tecidos de algodão, 6 ditas e 16 fardos ditos de lã, 3 ditos ditos de linho, 5 caixas chapeos de sol, 1 dita pinturas, 1 dita fato, 1 dita queijos ; a James Ryder & C.
39 tachas de ferro ; a S. P. Johnston & C.
94 gigos e 1 cesto louça, 990 barras de ferro, 50 barris manteiga ; a Saunders, Brothers & C.
50 barris manteiga ; a Johnston Pater & C.
62 toneladas de carvão ; a Scott, Wilson & C.
100 caixas folhas de Flandres ; a E. J. dos Santos Andrade.
14 volumes toucinho, 12 caixas conservas, 18 ditas queijos ; 2 e meia ditas chá, 6 jarros passas, 14 presuntos ; a W. Halchen.
59 carros, 417 ditos de mão, 49 rodas, 28 barricas ferragens, 30 ditas creosoto, 2 ditas lampeões, 553 barras de ferro, 110 feixes de dito, 38 esteios de dito 4 peças de ferro, 15 volumes pertences para guindaste, 5 caixas molduras, 122 peças de guindaste de machina para pezar : aos agentes da estrada de ferro e consignatarios.

Vapor nacional «Imperatriz» vindo dos portos do norte, manifestou o seguinte :
2 alqueires e 1 sacco ignora-se ; a João José de Gouveia.
1 encapado dito ; a Barroca & Castro.
1 caixa dito ; a Manoel Duarte Rodrigues.
1 dita dito ; a Bastos & Lemos.
1 dita dito ; a J. C. dos Santos.
3 ditas dito ; a Domingos Ferreira Maia.
1 embrulho dito ; a J. M. de O. B.
1 dito dito ; a Oliveira & Marques.
1 bahu dito ; a Amaro de B. Corrêa.
2 surrões e 1 pacote dito ; a Aranaga & Bryan.
2 paneiros dito ; a Rocha Lima & Guimarães.
1 pacote dito ; a Fr. Seraphim.
1 lata encapada dito ; a J. de C. Lobão.
2 caixas dito ; a ordem.

Barca portugueza «Bemvinda» vinda de Terra-Nova, consignada a Amorim & Irmãos, manifestou o seguinte :
2,816 barricas bacalhao ; a José Pinto Rodrigues de Souza.

Brigue nacional «Bom Jesus» vindo da Ilha de Fernando, consignado a Antonio R. de Figueiredo, manifestou o seguinte :
100 saccos milho ; a José Gonçalves da Silva.
50 saccos milho ; a Tasso & Irmão.
15 ditos dito ; a Francisco do Rego Barros.
70 ditos dito ; a José Ferreira Pinto.
3 ditos dito ; a João Ferreira da Motta.
290 ditos dito ; a ordem.
1 caixão ignora-se ; a ordem.

Brigue nacional «Conceição» vindo do Rio Grande do Sul, consignado a Manoel Alves Guerra, manifestou o seguinte :
7,420 arrobas de charque, 258 ditas de sebo em pães, 155 ditas de dito em rama, 40 couros seccos ; a ordem.

Barca portugueza « Maria José », vinda de Lisboa, manifestou o seguinte :
23 pipas, 4 meias e 23 barris vinho, 100 ditos figos, 136 ditos toucinho, 50 ditos cal, 20 ditos, 30 pipas e 25 meias vinagre, 29 pipas vasias, 100 saccos farelo, 50 caixas cebolas, 1 fardo colla de pelica, 2 caixotes broxas, 1 dito potes de louça, 1 dito frascos de vidro, 1 dito agua mineral, 1 dito mel, 1 dito productos chimicos, 1 dito plantas medicinaes, 1 dito drogas, 1 barrica cré, 1 dita ochre, 1 barrilinho vinagre, 1 dito azeite doce ; a Francisco Severiano Rabello & Filhos.
100 barricas farinha de trigo, 2 pipas atum salgado, 8 caixas marmelada ; a Thomaz de Aquino Fonseca & Filhos.
20 barris toucinho ; a José Joaquim Peres Soares.
28 pipas vinho ; a José dos Santos Pereira Junior.
37 caixotes cebolas, 3 ditos maçãs, 1 esteira para sala ; a João Ferreira Baptista.
60 saccos feijão ; a Tasso & Irmãos.
50 barris chouriços, 50 ditos toucinho, e 25 ditos vinagre ; a Tasso & Irmão.
1 caixote um braço de balança ; a Resende & C.
1 caixa queijos ; a Joaquim Monteiro da Cruz.
25 barris cal ; a José Joaquim de Castro Moura.
50 ditos dita ; a Sebastião Paes de Souza.
4 caixotes agua medicinal, 1 dito livros para dourar ; a Antonio Pedro das Neves.
2 barris vinho ; a Antonio Lopes Pereira de Mello.
1 caixa sapatos de trancinha, 1 caixote retroz, e galão de seda ; a Joaquim Rodrigues Duarte.
5 caixotes marmelada ; a José Alves da Silva.
60 caixas cêra em velas ; a Barroca & Castro.
3 caixotes dita ditas ; a Vicente Ferreira da Costa.
15 barris toucinho, 40 caixas cebolas, 1 dita livros, impressos e traslados ; a Novaes & C.
1 barril vinho ; a Ignacio José Ferreira.
1 caixa uma lapide de marmore ; a Manoel José Correa.
12 barris erva-doce ; ao capitão Thomaz de Aguiar Fonseca.
20 caixotes cêra ; a Francisco Alves de Pinho.
3 ditos marmelada ; a Antonio Lopes Braga.
100 barris cal, 5 caixotes figos, 1 caixa marmelada, 1 dita imagem, 3 ditas compota de diversas qualidades ; a Manoel José de Faria.
100 caixas batatas, 100 ditas cebolas ; a Mota & Irmão.
1 barril vinho ; a José Victorino de Lemos.
1 caixote salvas de prata ; a Manoel Antonio Gonçalves.
1 caixa de folha, galão fino de ouro e prata ; a Joaquim Luiz Vieira.
2 caixas agua mineral, 5 barricas cevada, 1 dita giz, 1 dita resina de pinho, 2 barricas gesso, 1 dita dito mate, 1 caixote vidros, 1 dito therebentina, 2 ditos drogas ; a B. Francisco de Souza.
34 caixas massas, 60 amarrados lavatorios de ferro, 1 caixote louça, 6 ditos marmelada, 1 dito pentes de marfim e candieiros de latão, 6 ditos doce de calda, 10 saccos feijão ; a Feidel Pinto & C.
1 fardo retalhos de pelica, 1 barrica flor medicinal, 1 dita giz, 1 dita mel ; a João da Cunha Bravo.
13 caixotes azuleijos ; a José Velloso Soares.
20 caixas batatas, 1 dita vinho, 13 ditas cebolas, 24 barris sardinhas ; a Amorim & Irmãos.
1 caixote fechaduras e pentes ; a Moreira & Duarte.
1 dito marmelada, 1 caixa botinhas, 1 dito pentes de marfim e apitos, 8 ditas figos, 50 saccos milho ; a José Alves da Silva Guimarães.
1 sacco mostarda ; a José Joaquim Pereira.
30 volumes pedras ; aos membros encarregados da obra da matriz da Boa-Vista.
30 canastras batatas ; a Antonio Alves Vilella.
1 caixa imagem ; a José Joaquim Pereira.
49 barricas sardinhas ; a Antonio Ferreira de Lima.
35 saccos feijão, 2 barris vinho, 3 caixotes marmelada ; a Antonio Bernardo Vaz de Carvalho.
33 barris linguiças, 3 ditos massa de tomates, 2 caixotes massa de tomates ; Luiz José da Costa Amorim.
10 barris vinagre, 15 ditos vinho, 50 ancoretas figos, 25 caixotes cebolas, 1 dito mercurio, 28 caixas batatas, 2 ditas marmelada, 5 barris erva-doce, 9 ditos alpista, 5 ditos cominhos, 2 saccos alfazema, 1 condeça sapatos, 5 caixotes e 1 fardo papel, 1 dito capachos de esparto ; a Augusto C. de Abreu.
232 caixas passas, 36 ditos cebolas, 10 saccos cominhos, 10 barris ervadoce ; a José Ferreira Lessa.
50 barris, 1 caixote e 176 caixinhas passas ; Custodio José Alves Guimarães.
10 barris vinho, 6 ditos vinagre ; a Francisco de Paula Figueira de Saboia.
50 barris e 200 caixas figos ; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.
10 barris e 6 meias pipas vinagre ; a José da Silva Loyo.
1 caixote retratos de familia, 10 barricas semea, 19 caixas velas de cera, 3 caixas carrinhos de quatro assentos e arreios para dous cavallos, 1 caixote imagem, 2 ditos vinho ; a Manoel Ignacio de Oliveira
10 barris vinho, 10 ditos vinagre, 5 ditos azeite ; a Antonio de Almeida Gomes.
1 caixa pelliças brancas e pretas, cabos para sovelas e cravadores, calçadeiras de chifre e taixa de ferro e de latão ; a Antonio dos Santos Vieira.
7 aliados passas, 1 caixa panno de linho, 1 dita cartas de jogar ; J. F. P. Vianna.
2 barricas caparosa, 1 dita cevada, 1 caixote brochas, 1 dito storaque, 1 fardo alcaçuz, 1 caixa dormideiras e caixinha para pitulas, 2 ditas e 1 fardo drogas medicinaes ; a Vicente José de Brito.
1 caixa vidros, 1 dita espirito de aniz, e dita brocha, 1 dita oléo de amendoa doce, 1 dita ouro e prata para dourar capsulas de porcelana, etc. 2 ditos e 1 fardo drogas medicinaes, 1 dita retalhos de pellica ; a Joaquim Monteiro da Cruz Correia.
2 caixas sapatos ; a Antonio Augusto dos Santos Porto.
1 caixote dito ; a Manoel Francisco Moreira Maia.
1 caixa marmelada ; a Fortunato Cardoso de Gouveia.
8 caixotes dita ; a Manoel Alves Guerra.
2 caixas folhetos, livros e traslados impressos, 1 dita pautas, estampas, etc. ; a Miguel José Alves.
7 caixas livros impressos ; a Manoel do Nascimento.
10 barris vinho, 6 ditos ochre, 3 ditos cabazes, 6 surrões nozes, 3 barricas e 11 caixas figos, 1 dita braço de bengala, 1 dita sulphato de quinino e pilulas, 5 caixas marmelada ; a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 19. . . . 60:998$554
Idem do dia 20. . . . . . 2:535$684
63:534$238

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 19. . . . 2:039$118
Idem do dia 20. . . . . . 177$883
2:217$001

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 1857.

Lisboa—Barca portugueza Hortencia», Manoel do Nascimento Pereira, 44 cascos mel.
Porto — Brigue portuguez «S. Manoel I», diversos carregadores, 220 saccos assucar, 20 saccas algodão.
Porto—Barca portugueza «Flor da Maia», diversos carregadores, 148 saccos e 8 barricas assucar branco e mascavado, 38 cascos mel.
Liverpool—Galera ingleza «Bonita», Francisco de Paula Figueira de Saboia, 1,000 saccos assucar mascavado.
Buenos-Ayres—Brigue sueco «Scandia», Baltar & Oliveira, 25 pipas cachaça.
Buenos-Ayres—Brigue hespanhol «Angel», Aranaga & Bryan, 31 barricas assucar branco.
Buenos-Ayres—Brigue inglez «Ziskan», Isaac, Curio & C., 200 barricas assucar mascavado.

EXPORTAÇAO'.

Liverpool, brigue inglez «Icenia», de 409 toneladas, conduzio o seguinte : — 3,500 saccos com 17.500 arrobas de assucar, 617 saccas com 3,302 arrobas e 13 libras de algodão.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 19. . . . 17.394$949
Idem do dia 20. . . . . . 1:173$142
18:568$091

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 19. . . . 38:026$491
Idem do dia 20. . . . . . 2:604$226
40:630$717

Movimento do porto.

Navio entrado no dia 20.

Terra Nova—31 dias, barca ingleza «Selina», de 289 toneladas, capitão William S. Keeght, equipagem 13, carga 2,800 barricas com bacalhão ; a Whatley Forster & C. Pertence a Londres.

Navios sahidos no mesmo dia.

Para e portos intermedios—Vapor brasileiro «Paraná», commandante F. F. Borges.
Rio de Janeiro—Patacho americano «James B. George», capitão B. Atinello, em lastro.
Liverpool—Brigue inglez «Icenia», capitão A. Stall, carga assucar.
Gibraltar—Escuna ingleza «Venelia», capitão Filippe Corme, carga assucar.
Buenos-Ayres—Brigue inglez «Baskhill», capitão John Wackehem, carga assucar.
Rio de Janeiro—Barca americana «Roebuck», capitão A. Chasse, em lastro.
Parahiba—Brigue inglez «James Simpson», capitão E. Whetlefield, em lastro.
Assú—Brigue nacional «Imperador do Brasil», com a mesma carga que trouxe. Suspendeu do lameirão.
Valparaizo—Galera dinamarqueza «Hymalaia», com a mesma carga que trouxe. Suspendeu do lameirão.

Editaes.

— Por ordem do governo imperial são convidados para alistamento voluntario os individuos que quizerem servir nas fileiras do exercito, e faz-se constar o seguinte :

1.° Os voluntarios servirão 6 annos.
2.° Os recrutados servirão 9 annos.
3.° Aos voluntarios, alem do respectivo soldo, e mais meio soldo de primeira praça, se dará a gratificação de 300$ rs.
4.° Se os voluntario ja tiverem servido no exercito pelo tempo marcado na lei, a gratificação será de 400$ rs.
5.° As gratificações serão pagas em prestações, sendo a primeira da quinta parte no acto do alistamento, e o restante em 72 prestações mensaes, correspondentes ao tempo que tiverem de servir.

Cidade do Recife 7 de novembro de 1857. —Eu Francisco Ignacio de Attayde, no impedimento do escrivão do jury o subscrevi. —Silvino Cavalcanti de Albuquerque, juiz de direito interino da primeira vara, encarregado do recrutamento das praças do exercito.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 16 do corrente, manda fazer publico, que no dia 3 de dezembro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer, a obra do açude do Bom Jardim, avaliada em 1:155$000 reis.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 17 de novembro de 1857.—O secretario,

A. F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.a As obras do açude do Bom Jardim serão feitas de conformidade com a planta e orçamento, approvados pela directoria em conselho, e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 1:155$ rs.

2.a Estas obras deverão principiar no prazo de um mez, e serão concluidas no de cinco mezes, a contar da data da arrematação.

3.a A importancia da arrematação será paga em tres prestações, pela maneira seguinte : a primeira de dous quintos do valor total, quando estiver executada metade da obra ; a segunda, igual a primeira, depois de lavrado o termo de recebimento provisorio ; a terceira finalmente, de um quinto depois do recebimento definitivo.

4.a O arrematante na execução dos trabalhos observará as prescripções do engenheiro.

6.a Para tudo o mais que não estiver prescripto nas presentes clausulas, observará o que dispõe a lei provincial n. 286 de 18 de maio de 1854.—Conforme. O secretario,

A. F. da Annunciação.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 16 do corrente, manda fazer publico, que no dia 3 de dezembro proximo futuro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer a obra do 2.° lanço da ramificação do Japomim, avaliada em 10:080$ rs

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 17 de novembro de 1857. — O secretario,

A. F. da Annunciação.

Clasulas especiaes para a arrematação.

1.a As obras da ramificação de Japomim far-se-hão de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado ao Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 10.080$ rs.

2.a O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez, e as concluirá no de doze mezes, contados na forma do art. 31 da lei provincial n. 286.

3.a O pagamento da importancia da arrematação realisar-se-ha na forma do art. 39 da mesma lei provincial n. 286.

4.a O arrematante durante a execução dos trabalhos dará transito ao publico.

5.a Na execução dos trabalhos o arrema-

MUTILADO

ILEGÍVEL

tante sugeitar-se-ha as prescripções do engenheiro encarregado da obra.

6.a Para tudo o mais que não se achar determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286. – Conforme.— O secretario,

A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 16 do corrente, manda fazer publico, que no dia 10 de dezembro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer, a obra do 1.° lanço da ramificação do Japomim, avaliado em 17:360$ rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 17 de novembro de 1857.—O secretario,

A. F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.a As obras da ramificação do 1.° lanço do Japomim far-se-hão de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado ao Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de . . 17.360$ rs.

2.a O arrematante dará principio ás obras no prazo de um mez, e as concluirá no de 14 mezes, ambos contados na forma do art. 31, da lei provincial n. 286.

3.a O pagamento da importancia da arrematação realisar-se-ha na forma do art. 39 da mesma lei provincial n. 286.

4.a O arrematante durante a execução dos trabalhos dará transito ao publico.

5.a Na execução dos trabalhos o arrematante sujeitar-se-ha as prescripções do engenheiro encarregado da obra.

6.a Para tudo o mais que não se achar determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286. - Conforme. O secretario,

A. F. da Annunciação.

--- O Illm Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 10 de dezembro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar, a quem mais der, a taxa das barreiras da ponte do Manguinho e da estrada da Capunga, avaliadas annualmente cada uma em 5:475$ rs.

As arrematações serão feitas por tempo de 30 mezes, a contar do 1.° de janeiro de 1858, a 30 de junho de 1860.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas, com suas propostas em carta fechada.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 10 de novembro de 1857.—O secretario, A. F. da Annunciação.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 26 do corrente vai novamente a praça, para ser arrematado, a quem por menos fizer os reparos do quartel da villa do Cabo, avaliados em 1:210$000.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 12 de novembro de 1857.—O secretario,

Antonio Ferreira da Annunciação.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de orphãos e ausentes desta cidade do Recife, e seu termo, por S. M. I. e C. etc.

Faço saber, a quem interessar possa, que emquanto o contrario não for resolvido, as audiencias deste juizo terão lugar de ora em diante na casa de minha residencia nos dias e horas do costume.

O presente edital se passou nesta cidade do Recife de Pernambuco em 16 de novembro de 1857, e será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Eu Floriano Correa de Brito, escrivão o fiz escrever e subscrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de orphãos e ausentes desta cidade do Recife, e seu termo, por S. M. I. e C. que Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, em como João Duarte Maginario me dirigio a petição do theor seguinte:

Diz João Duarte Maginario, inventariante dos bens deixados pelo finado padre Gonçalo José de Oliveira, que tendo V. S. ordenado por despacho nos autos de inventario daquelle fallecido, que se procedesse a sobrepartilha em ditos bens, com citação dos interessados, com referencia ao mencionado e respeitavel despacho, vem o supplicante declarar a V. S., que semelhantes bens, ainda não foram devidamente avaliados, e sem o que, certamente se não pode cumprir o venerando despacho. E porque tanto para a avaliação, como para todos os mais termos da referida sobrepartilha, até final, se faz preciso, e he indispensavel a sciencia de todos os herdeiros, por isso requer o supplicante a V. S. digne-se manda-los citar com pena de revelia aos presentes, e aos que se acharem ausentes, em lugar não sabido, na pessoa de seu curador o Dr. Joaquim José da Fonseca; quanto porem ao herdeiro padre Joaquim Belisario Lins de Mello, digne-se V. S. mandar passar carta precatoria citatoria, dirigida as pessoas encarregadas das justiças no Rio de Janeiro, para por ella ser alli citado, visto achar-se do vigario na freguezia da Santa Cruz dos Mendes daquella provincia, para que compareça ou mande procurador competente, que assista a predita sobre-partilha, isto tambem com a pena de revellia, dignando-se V. S. marcar para isso o prazo que entender conveniente, findo o qual o escrivão respectivo, juntando aos autos as intimações feitas, passe mandado de avaliação, seguindo-se os mais termos ulteriores até final.

Pelo que pede a V. S. Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos se digne de deferir.—E R M —João Duarte Maginario.

Nada mais se continha em dita petição, na qual dei o seguinte despacho:

Nos autos diga o Dr. curador geral. Recife 6 de agosto de 1857 —Barros de Lacerda.

E mais se não continha em dito meu despacho, em virtude do qual o respectivo escrivão fez os autos com vista ao Dr. curador geral, que veio com sua promoção, depois do que fazendo o mesmo escrivão ditos autos conclusos, nelles proferi o interlocutorio do theor seguinte:

Na conformidade do parecer do Dr. curador defiro a petição retro; passe-se carta precatoria para o Rio de Janeiro, e como essa demora equivale a dos editaes para citação dos ausentes, mando leva-los. Recife 17 de 1857.—Barros de Lacerda.

E mais se não continha em dito meu interlocutorio, em virtude do qual o escrivão que este subscreveu fez passar o presente edital, pelo conteudo do qual, se chama á citação os herdeiros Antonio Borges Uchôa, e Francisco Marciano Borges Uchôa, para que venham, ou constituam procuradores, que por elles fallem no feito, porque, findo o prazo de 30 dias, que levo se contar do em que o presente for affixado, se accusará a acção em audiencia, e nesta não comparecendo os ditos ausentes, e nem alguem por elles, se procederá á sua revelia, a dita avaliação, e feita esta terá lugar a sobrepartilha no dia em que por mim for marcado.

Assim todos os parentes, amigos e conhecidos dos ditos ausentes, os poderão fazer scientes do que acima fica expendido.

A presente será affixada e publicada pela imprensa.

Cidade do Recife 12 de novembro de 1857. —Eu Floriano Correia de Brito, escrivão o fiz escrever e subscrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

[illegible]

-- De ordem do Exm. Sr. director interino conselheiro Dr. Pedro Autran da Matta Albuquerque, faço publico que fica marcado o prazo de 6 mezes contados do dia de hoje para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao lugar vago de lente substituto da faculdade de direito do Recife. Pelo que todos os pretendentes ao dito lugar se poderão apresentar desde ja na secretaria desta faculdade para inscreverem seus nomes no livro competente; o que lhes he permittido fazer por procurador se estiverem a mais de 20 leguas desta cidade ou não poderem por justo impedimento. São obrigados porem a apresentar documento que mostrem sua qualidade de cidadão brasileiro, e de que estão no gozo de seus direitos civis e politicos, certidão de baptismo, folha corrida do lugar de seus domicilios e diploma de doutor por uma das faculdades de direito do imperio ou publica forma deste, justificando a impossibilidade da apresentação do original, e na mesma occasião poderão entregar quaesquer documentos, que julguem convenientes ou como titulo de habilitação ou como prova de serviços prestados ao estado, a humanidade ou a sciencia dos quaes se lhes dará recibo; tudo de conformidade com os arts. 36 e 37 do decreto n. 1385 de 28 de abril de 1854, e 111 e seguintes de n. 1568 de 24 de fevereiro de 1855

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o mesmo Exm. Sr. affixar o presente que será publicado pelas folhas desta cidade e da corte.

Secretaria da faculdade de direito do Recife 19 de maio de 1857.-- O secretario interino Manoel Antonio dos Passos e Silva Junior.

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES.

DO

IMPERIO DO BRASIL.

Estabelecida no Rio de Janeiro.

CAPITAL 16.000.000:000

Agencia rua da Cruz n. 15, escriptorio da viuva Amorim & Filho.

Aos Srs. negociantes, proprietarios de casas etc., etc., se offerece na agencia da dita companhia nesta cidade, a realisação de seguros por premios e condicções muito modicas e razoaveis. Na mesma agencia tambem se effectuam seguros tanto para o norte como para o sul do imperio, nos vapores costeiros e vasos de vela. A companhia garante a prompta indemnisação da importancia de qualquer sinistros.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, em cumprimento do art. 22 do regulamento de 14 de dezembro de 1852, faz publico, que foram aceitas as propostas de Rodrigues & Ribeiro, e José Joaquim Lopes de Almeida, para fornecerem.

O 1.° 2 arrobas de colla da Bahia a 27$000 reis.

O 2.° 10 duzias de taboas de pinho de assoalho, com 10 a 12 pollegadas de largura, e 18 a 20 palmos de comprimento a 30$ rs.

E avisa aos supraditos vendedores, que deverão recolher os respectivos objectos ao arsenal de guerra no dia 23 do corrente mez

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 6 de novembro de 1857. — Bernardo Pereira do Carmo, vogal e secretario.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo tem de comprar o seguinte:

Livros de talão para distribuição de costuras 30; ditos de dito para conhecimentos de ditas 30; sola, meios 200; bomba de ferro para poço 1.

Quem quizer vender, apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, as 10 horas do dia 27 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 20 de novembro de 1857. - Bento José Lamenha Lins, coronel presidente — Bernardo Pereira do Carmo, vogal e secretario.

THEATRO
DE
SANTA ISABEL

23.ª RECITA DA ASSIGNATURA DA EMPREZA—GERMANO.

TERÇA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 1857.

Subirá á scena o grande drama em 5 actos e 6 quadros, intitulado:

KEAN
OU
DESORDEM E GENIO.

He este sem duvida um dos mais bellos dramas do profundo litterato francez Mr. Alexandre Dumas; e constando ao emprezario o desejo que muitos amadores e frequentadores do theatro tem de vê-lo em scena, apressou-se elle por isso em prepara-lo, contando que por este modo grangeará ainda mais a affeição do publico em geral, unica recompensa que almeja dos seus insanos trabalhos e fadigas.

Terminará o espectaculo com o ultimo acto do drama, que por ser extenso não permitte nenhum intervallo.

Principiará as 8 horas.

Os bilhetes acham-se á venda no escriptorio do theatro.

Baile popular
DE
Mascaras e phantasia.
NO
PALACETE DA RUA DA PRAIA.
Sabbado 21 de novembro.

Tendo-se transferido o divertimento particular, e não havendo neste dia espectaculo no theatro, então os directores com grande concurrencia, e por isso não pouparam despezas para sua sumptuosidade e brilhantismo. Os cartões de ingresso estarão a venda no dia do divertimento, que deve terminar as 2 horas.

Gabinete Optico
ATERRO DA BOA-VISTA N. 4.

O director deste salão participa a seus illustres protectores, que tem posto no salão uma agradavel exposição de vistas todas novas.

1.ª O grande bombardeamento de Sebastopol.
2.ª Tomada de Mamelão e ataque da torre Malacoff.
2.ª Os principios da batalha de Inkerman.
4.ª Os principios da batalha do Alma.
5.ª Os Francezes chegando em ayuda dos Turcos.
6.ª Um soldado francez comvidando a seu inimigo Russo.
7.ª O vapor da companhia Luso Brasileira, força de 300 cavallos, toneladas 1534, tomado em frente da torre de Belem em Lisboa.
8.ª Chegada ao Mexico Fernando Cortes.
9.ª Fernando Cortes bota por terra os idolos.
10.ª João Bart em Versalhes.
11.ª João Bart em Bergues.
12.ª Edificio grego illuminado.
13.ª A cidade de Barcellona em Hespanha.
14.ª Chegada de Napoleão de Santa Helena a Paris.
15.ª os contornos de Paris, do lado da Sena.
16.ª Vista dos invalidos em Paris.
17.ª Panorama de Pernambuco.
18.ª Napoleão I, botando oculo em frente da Cathedral de Milão em Italia.

O salão estará aberto das 7 até as 10 da noite. Entrada 500 reis.

Avisos Maritimos.

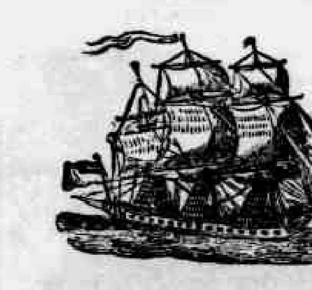

Ceará, Maranhão, e Pará.

O veleiro brigue escuna «Graciosa,» capitão e pratico João José de Souza, vai seguir brevemente para os portos indicados, para os quaes recebe carga; a tratar com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C., na rua da Cruz n. 27.

PARA O RIO DE JANEIRO.

BRIGUE DAMÃO.

Vai seguir com toda brevidade o brigue nacional Damão, bem conhecido pela brevidade de suas viagens, e classificado o primeiro na carreira para aquelle porto: quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, entenda-se com os consignatarios Fernandes & Filhos, rua da Cadeia do Recife.

Para o Rio de Janeiro

Segue em poucos dias o brigue nacional Firma, por ter parte de seu carregamento prompto, para o resto da mesma e passapeiros para os quaes tem excellentes commodos: trata-se com os consignatarios Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34.

Para o Rio de Janeiro,

o veleiro e bem conhecido patacho Amazonas II, pretende seguir com muita brevidade, tem a bordo parte de seu carregamento: para o resto e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

— Para o Rio de Janeiro sahe com muita brevidade a bem conhecida barca «Recife,» a qual tem a maior parte do carregamento prompto, para o restante, e passageiros, para os quaes tem espaçosos commodos, trata-se com Manoel Francisco da Silva Carriço, na rua do Vigario n. 17, primeiro andar, ou a bordo com o capitão Manoel José Ribeiro.

Para o Rio de Janeiro

Segue por estes dias o bem conhecido brigue nacional Almirante, de primeira marcha, tem prompto quasi todo o carregamento, e so recebe carga miuda e passageiros: quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, entenda-se com o consignatarios Fernandes & Filhos, na rua da Cadeia do Recife.

Bahia.

Vai seguir com muita brevidade o hiate Sergipano, recebe carga; a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., na rua da Cadeia do Recife n. 2.

PARA O Rio de Janeiro.

Vai sahir com a maior brevidade possivel a barca brasileira Castro III, para carga e passageiros, trata-se com o seu consignatario João Pinto Reges de Souza, na travessa da Madre de Deos, armazem de Martins & Pinto, ou com o capitão Antonio Gonçalves Torres, na praça do Commercio.

Rio Grande do Sul.

Segue viagem o bem conhecido patacho Bom Jesus, capitão João Gonçalves Reis, recebe carga: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., na rua da Cadeia do Recife n. 2.

Ceará.

O patacho Santa Cruz, capitão José Victorino das Neves, para o resto da carga e passageiros, a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., na rua da Cadeia do Recife n.2

--- Para Lisboa segue com a possivel brevidade, por ter já parte do seu carregamento, a barca portugueza Hortencia, capitão João Silverio Romano; quem nella quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se a Manoel do Nascimento Pereira, rua de Apollo n. 16, segundo andar.

COMPANHIA
Per ambucana.

O vapor nacional Persinunga, commandante o tenente Moreira, segue para os portos do sul de sua escala no dia 26 do corrente, a carga sera depositada no armazem da companhia, só se receberá até o dia 24 a tarde, e deverá vir acompanhada dos despachos e conhecimentos, sem o que não terá o competente destino; os conhecimentos serão entregues assignados no dia 26 pela manhãa

--- Para Lisboa segue com toda a brevidade a barca portugueza Progressista, por ter prompta parte da carga, para o resto e passageiros, para o que tem asseados commodos trata-se com os seus consignatarios T. de A. Fonseca & Filhe, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Avisos Diversos.

— Na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, precisa-se fallar ao Sr. Joaquim Antonio de Moraes.

AVISO.

Precisa-se de costureiras para calças e colletes: na rua da Cadeia do Recife n. 40, primeiro andar.

Declaração.

O conselheiro Pedro Autran da Matta Albuquerque declara, para desmentir o o que diz o correspondente do «Mercantil» de 11 do corrente, que não retirou, nem retira a sua candidatura a' senatoria pela sua mui nobre e mui distincta provincia da Bahia.

Recife 20 de novembro de 1857.

Pedro Autran da Matta Albuquerque.

--- He pela primeira vez que lanço mão desta mal aparada penna para prevenir ao Sr, estudante C., que nem eu nem o meu collega estamos de commum accordo de ficar sem o annel e botins que lhe emprestamos para o Sr. parecer bem as moças e lhe avisamos, que se não restituir ditos objectos declaramos seu nome com todos os ff. e r. r,

Os padecentes.

---Na rua Direita n. 2, vendem-se uns passaros, os melhores possivel, por seu dono mudar-se para outra casa: assim como um chechéu, que arremeda a todos os passaros, um sabiá da mata, uma boa parelha de bicudos, e uma patativa da Parahiba, e um bom curió.

VENDE-SE

Cobre e metal para forro.
Pregos de cobre e de metal.
Cabos da Russia e de Cairo.
Cabos de manilha.
Lonas, brim de vela, e brinzão.
Clavinotes para caça.
Estanho, velas stearinas e banilha.
No armazem de C. J. Astley & C.

--- Ausentou-se de casa de Antonio Luiz de Freitas, no dia 10 do corrente, a escrava Luiza, crioula, de 25 annos de idade, alta e fula, levou vestido roxo de luto, mas he natural que a tenha mudado, visto ter levado o bahu' em que tinha a mais roupa; em sua companhia levou uma cabrinha sua filha, de 4 annos de idade, chamada Libania; he de presumir que a mencionada escrava se ache acoutada no Recife, visto que não sabe andar na rua: roga-se as autoridades a apprehensão da mencionada escrava, e a quem der noticias della se gratificará, na rua Imperial n. 169.

--- Precisa-se de uma criada para acompanhar uma familia para Alagoas; a tratar na rua estreita do Rosario n. 10, primeiro andar.

— Eduardo Francisco Nogueira Angelim, não podendo, por causa da rapidez de sua viagem, despedir-se pessoalmente de todas as pessoas que o obsequiaram com suas visitas nesta cidade, o faz pelo presente annuncio, offerecendo-lhes seu diminuto presstimo na provincia do Pará, onde reside.

--- Da fabrica de sabão da rua Imperial, pertencente a massa fallida de D. Candida Maria da Silva Lima, desappareceu o escravo preto, crioulo, de nome José Boi, com os signaes seguintes: altura regular, cara redonda, com as fontes bastantes salientes, rendido de uma verilha, tem por habito embriagar-se a ponto de perder os sentidos: quem o apprehender, leve a dita fabrica ou aos Srs. administradores da dita massa, Joaquim José da Silveira & C. e Southall Mellors & C, que será recompensado.

--- Acha-se contratada a compra da casa terrea n. 28 da rua da Aurora, contigua á capella dos Inglezes: se alguem se julgar com direito a impedir este negocio, compareça na mesma casa, no prazo de 8 dias.

-- O abaixo assignado roga ao Illm. Sr. thesoureiro das loterias desta cidade, que não pague o que sahir por sorte no meio bilhete n. 1303, senão a elle mesmo, que o perdeu. He natural que a loteria corra sabbado. -- Miguel Nunes de Freitas.

100$000 de gratificação.

Continu'a a estar fugido desde 29 de junho do corrente anno o cabra Archanjo, com os signaes seguintes: alto, cheio do corpo, barbado, cara descarnada, olhos fundos, dentes limados, pernas finas, sem unhes nos dedos dos pés, levou chapéo de palha, 2 camisas de madapolão, 2 de algodão azul, 1 calça de riscadinho de quadros e outra branca, levou 1 cavallo melado novo e gordo, com uma das mãos calçada, sellado e enfreiado; quem o pegar, leve ao engenho Va zea de Una na freguezia de N. S da Luz, ao Illm. Sr. Manoel Cavalcanti de Albuquerque, ou nos Afogados, a José Joaquim Umbelino de Miranda, que promptamente receberá a gratificação acima.

REAL HOSPITAL PORTUGUEZ DE BENEFICENCIA.

Tendo sido mudado o Real Hospital para o sitio denominado Cajueiro, em virtude do que e por ordem do Sr. provedor, estará franco a todos os senhores accionistas e visitantes desde as 3 horas ás 6 da tarde, no domingo, 22 do corrente; assim como se faz publico, que todos os domingos e dias santos ha missa no mesmo Hospital as 7 horas da manhãa. Secretaria do Real Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco aos 20 de novembro de 1857. -- O secretario,

João Domingues Ramos.

Igreja da Madre de *Deos*.

Visto a actual mesa regedora de N. S. Mãi dos Homens ter deixado de festejar a mesma Senhora no dia 15 do corrente, alguns devotos se juntaram para lhe mandar cantar uma missa amanhãa domingo (22) de madrugada.

PENNAS DE ROLA.

Vendem-se duas arrobas de pennas de rola proprias para travesseiros; na rua do Queimado, loja de ferragens n 14

--- Na rua da Cadeia de Santo Antonio, casa terrea n 8, vende-se junco a retalho e em porção, de primeira, segunda e terceira sorte, a vontade do comprador, e por preço commodo. Vende-se tambem palha preparada de primeira, segunda e terceira sorte, por menos preço que em outra qualquer parte.

Sellins patente inglez.

Vendem-se na rua da Cadeia Velha n. 41, os melhores sellins que a este mercado tem vindo.

Rapé francez.

Vende-se na rua da Cadeia Velha n 41, rapé francez a 2$500 a libra.

Escravo.

Vende-se um excellente escravo já de idade; na rua da Cadeia Velha n. 41

-- Embarca hoje o Sr. Antonio Borges da Fonseca, o homem que foi e será preciso no imperio da Santa Cruz, os Brasileiros de todos os credos dirão se minto.

O amigo da verdade.

-- Precisa-se de um caixeiro para taberna: na rua do Encantamento n. 77, porem que esteja habilitado para tal fim.

-- Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia: na rua do Encantamento n. 77.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO.

RUA DA CADEIA, DEFRONTE DA ORDEM TERCEIRA DE S. FRANCISCO.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos, tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos:

PREÇOS FIXOS.

Botica de tubos grandes	10$000
Dita de 24 » » . . .	15$000
Dita de 36 » » . . .	20$000
Dita de 48 » » . . .	25$000
Dita de 60 » » . . .	30$000
Tubos avulsos a	1$000
Frascos de tinturas de meia onça. .	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry	10$000
Tratamento do cholera morbus	2$000
Repertorio do Dr Mello Moraes	6$000

RUA DA CADEIA DO RECIFE

N. 18.

TEM PARA VENDER UM GRANDE SORTIMENTO DE

RELOGIOS

de todas as qualidades, tanto de OURO como de PRATA, patente suisso, e patente inglez, assim como FOLIADOS E GALVANISADOS, ditos para senhoras, etc., por preços commodos e garantidos.

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

— Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE.

LOJA DE OURIVES

Rua do Cabuga' n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como de Lisboa, as quaes vendem por preço commodo como costumam.

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

— Apparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

Cebolas e batatas.

Vende-se cebolas e batatas novas em canastrinhas de uma arroba: no armazem do Mello (Cazusa) defronte da escadinha n. 7.

Omnibus S. Antão.

Domingo 22 do corrente as 6 horas da manhã estará postado na rua do Crespo o omnibus S. Antão, para dar passagem aos apreciadores do ar livre do bello Apipucos e aos que quizerem seguir para os lugares daquella direcção donde voltará as horas do costume. Este omnibus continua sua marcha regularmente sahindo de Apipucos as 7 3/4 horas da manhãa e voltando ao Recife as 4 1/4 da tarde. O proprietario espera dos moradores daquelles locaes e de quantos amam-nos pela salubridade do ar que alli se respira, que o protejam com suas assignaturas mensaes e passagens avulsas: a tratar na rua de S. Isabel casa da esquina.

Escravas.

Vendem-se 3 escravas de 16 a 22 annos, bonitas figuras e com algumas habilidades: na rua estreita do Rosario travessa para o Queimado, loja de miudezas n. 18 C., se dirá quem vende.

Vende-se um bom cabriolet com todos os arreios; na estribaria do Sr. Joaquim, rua da Senzala Velha.

-- Vende-se vinho da Figueira superior em barris a vontade do comprador: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar escriptorio de Thomaz de Aquino Fonseca & Filho.

AO

Jaboatão.

Segue hoje como he costume as 4 1/2 horas da tarde para Santo Amaro o omnibus Jaboatão, e estará de volta as 10 horas da noite, para seguir as 5 1/2 da manhãa do domingo, donde voltará na manhãa da segunda-feira para o Recife as horas do costume.

-- Partindo amanhãa no vapor Tyne para Paris, e não podendo despedir-me dos amigos pelos meus muitos trabalhos, o faço por este, e espero que não tanto os desta provincia como os da Parahiba, Ceará, Alagoas, Bahia, Rio, Minas e S. Paulo me ordenem o que lhes convier para aquelle paiz, certos que com muito prazer me occuparei em servi-los.

Antonio Borges da Fonseca.

--- Doce de araçá a 500 rs., banana e goiaba, chegou a rua do Collegio n. 5, novo sortimento de doce fabricado no engenho Guerra

-- Precisa-se de uma pessoa entendida de trabalhos de padaria: entender-se na povoação do Monteiro padaria denominada Amorim, ou na rua do Amorim do Recife armazem n. 43.

AVISO.

Por este juizo de orphãos se faz publico que tem de ir a praça publica o arrendamento annual do sitio com casa de vivenda encravado na propriedade Santa Anna pertencente aos herdeiros da finada Leonor Bernarda Verissima da Paz, sendo a base para tal arrematação a quantia de 200$, o que deve ter lugar em audiencia publica de 24 do corrente em casa da residencia do respectivo juiz no aterro da Boa-Vista n. 9

-- Aluga-se para alguma casa de familia, uma parda de bom comportamento, sabe perfeitamente engommar, e cozinha bem, de idade de 35 para 36 annos: quem quizer aluga-la, dirija-se a rua de S. Gonçalo n. 27.

-- Precisa-se de um bom amassador para a padaria na cidade da Victoria: a tratar na rua da Florentina casa da esquina.

-- Precisa-se de um typographo intelligente e amestrado que se queira encarregar fora desta provincia, do respectivo trabalho e da paginação de um periodico: a tratar na rua da Saudade primeira casa de sotão ao lado do sul, até as 8 horas da manhãa e das 4 da tarde em diante.

-- O abaixo assignado estabelecido em Cotinguiba cidade de Larangeiras, faz sciente ao commercio de Pernambuco com quem tem relações e transacções que José de Albuquerque Barreto Chaves natural de Nazareth dessa mesma provincia, deixou de ser seu caixeiro desde o dia 29 de setembro do corrente anno, pelo mesmo não se ter portado com fidelidade abusando de sua confiança, e para constar faço o presente.

J. Maria Baptista Carneiro.

Larangeiras 1° de outubro de 1857.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite na rua Augusta casa de Hermorgenes Norberto de Gusmão, mestre de musica do batalhão de guarda nacional de S. José.

-- Previne-se ao Sr. thesoureiro das loterias que não pague o bilhete n. 36 garantido pelo Sr. Polycarpo J. Layne.

-- No hotel brasileiro rua da Penha n. 2 A. continua haver mão de vacca aos domingos, e mais diversos petiscos convida-se as pessoas que venham apreciar.

-- Desappareceu da porta da padaria da rua Imperial n. 37, um cavallo castanho claro, ja velho, orelhas cortadas, capado, tem anca chata, barrigudo e grande, suppõe-se que fosse na sahida de algum comboio por que desappareceu das 6 para 7 horas da noite; quem o achar leve-o a mesma padaria que se dará o achado.

Meuron & C.ª

Com deposito geral do seu rapé Area Preta, na rua da Cruz n. 26, mudaram-se para a mesma rua n. 25, primeiro andar.

*F*ructas frescas.

No deposito de bichas rua estreita de Rosario n. 11, he chegado a boa maçã e pera, assim como as boas passas, figos, ameixas e os bons queijos de vapor.

— Na rua do Cabuga' loja de miudezas de José Alves da Silva Guimarães, compra-se moeda de cobre, prata ou sedulas de 1$ a 2$, para dar de trocos a aquellas pessoas que lhe compram.

--- Traspassa-se ou faz-se outro qualquer negocio com uma hypotheca do valor de 1:000$, faz-se semelhante negocio unicamente por ter a parte hypothecario de mudar-se desta provincia por estes dias: quem pretender, annuncie para ser procurado, ou dirija-se a rua da Gloria n. 55.

--- Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Hospicio n. 15.

--- O abaixo assignado declara aos seus amigos e freguezes, que seu estabelecimento de typographia, e encadernação continua em actividade, e em circumstancias de poder satisfazer qualquer encommenda, para o que se acha provido dos melhores meios. As pessoas que quizerem tratar de algum negocio com o mesmo abaixo assignado devem se dirigir ao seu estabelecimento na rua da Cadeia de S. Antonio, defronte do cruzeiro do convento de S. Francisco, devendo bater na cancella do lado direito, por quanto o abaixo assignado se vê forçado a ter fechadas as portas do dito estabelecimento, porque a immensa poeira não lhe permitte, usar de um direito imprescriptivel, qual o de exercer as portas abertas sua industria, com quanto para isso pague impostos em favor dos cofres provinciaes e municipaes para as despezas publicas, em cujo numero entra sem duvida o do calçamento das ruas, beneficio de que precisa incontestavelmente a em que está o estabelecimento do annunciante, e que se ja se houvesse verificado, seu estabelecimento não lhe seria mister (como fica dito), estar com as portas fechadas, para evitar a completa deterioração dos objectos existentes no mesmo, porque até receia ser asphyxiado pela maldita, e irremediavel poeira.

P. F. C. Lemos e Silva.

Casa de saude.

O Dr. Ignacio Firmo Xavier estabeleceu em seu sitio da Passagem da Magdalena, que fica ao norte da estrada entre a ponte grande e a pequena do Chora-Menino, excellentes acommodações para receber todas as pessoas enfermas que se quizerem utilisar de seus serviços medicos, os quaes serão prestados com o maior esmero.

O mesmo Dr., para o fim supraindicado e para exercer qualquer outro acto de sua profissão dentro ou fóra desta cidade poderá ser procurado a qualquer hora do dia e da noite, no referido sitio, a excepção dos dias uteis, das 9 horas da manhãa a's 4 da tarde, que será encontrado no primeiro andar do sobrado n. 9, do pateo do Carmo.

--- Precisa-se de 2 amassadores que sejam bem diligentes na tendedura, paga-se 20$ mensaes e não puxam cylindro: na padaria do Villa-verde, rua imperial n 173.

--- Aluga se uma casa de taipa, muito fresca e boa localidade, para passar a festa, no lugar da Torre; quem pretender, dirija-se ao armazem da rua Nova n 67.

--- Precisa-se de uma ama escrava para fazer o serviço interno de uma casa de familia de duas pessoas, e tambem para fazer compras na rua: a tratar na loja de fazendas ao pé do arco de Santo Antonio.

Loteria
DA
Provincia.

Corre sabbado as 9 horas a ultima parte da primeira e primeira da segunda loteria a beneficio do collegio das orphãs e orphãas.

P. J. Layne.

--- Pela ultima vez se roga as pessoas que tinham penhores em poder do fallecido Antonio Teixeira Peixoto, os venham resgatar até o fim do corrente anno, findo o qual ficarão sujeitos aos juros vencidos e a vencer; na rua do Queimado n 44.

--- Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e fazer o serviço interno de casa; na rua do Livramento, casa n. 20, segundo andar.

— Vende-se 1 moleque de 14 annos e 1 negro de meia idade; no segundo andar da rua Direita n. 64.

— Precisa-se de um amassador em Goianna: a tratar na padaria da rua larga do Rosario n. 48.

— Deseja-se saber aonde existe a Sra. Beatriz Filippa do Sacramento Leal, irmãa do fallecido guarda do consulado geral José Correia Leal, a qual senhora queira apparecer em casa de suas manas a negocio que interessa a mesma senhora.

— Na rua das Cruzes n. 22, segundo andar, precisa-se de uma criada.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, que saiba cozinhar e fazer todo o mais serviço de casa: na rua do Caldeireiro, taberna n. 60.

Na tinturaria da rua da Cadeia

de Santo Antonio n. 6, tinge-se com perfeição de todas as cores.

REMEDIO IMCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel, e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram, tem seu corpo e membros inteiramente sãos, depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas, que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa, foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas, na effusão de seu reconhecimento, declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente, seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura

O unguento he util, mas particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.
Caimbras.
Callos.
Canceres.
Cortaduras.
Dores de cabeça.
— das costas.
— dos membros.
Enfermidades da cutis em geral.
Enfermidades do anus
Erupções escorbuticas
Fistulas no abdomen.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.
Frieiras.
Gengivas escaldadas.
Inchações.
Inflammação do figado
— da bexiga.
Inflammação da matriz.
Lepra.
Males das pernas.
— dos peitos.
— de olhos.
Mordeduras de reptis.
Picadura de mosquitos.
Pulmões.
Queimadelas.
Sarna.
Supurações putridas.
Tinha, em qualquer parte que seja.
Tremor de nervos.
Ulceras na bocca.
— do figado.
— das articulações.
Veias torcidas ou nodadas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, Strand, e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs. cada bocetinha, contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

O Dr. Dias Fernandes, medico fixou sua residencia no segundo andar da casa da rua estreita do Rosario n. 30, onde pode ser procurado para o exercicio de sua profissão.

Grande sortimento.

Chegou á taberna grande ao lado da igreja da Soledade, um grande sortimento de generos bons e novos, e vende-se pelos preços seguintes: manteiga ingleza a 960 rs., franceza a 600 rs., queijos do reino a 2$240, de prato a 720, do sertão muito novos inteiros de 1 a 20 libras a 400 rs., e a retalho a 480 e 440, passas novas, figos, ameixas, amendoas, doce de goiaba a 1$280, 1$440 e 1$600, latas de 2 libras de marmelada a 1,280 rs., cartas finas para voltarete a 400 rs., espermacete a 800 rs., cevada a 120, cordas de linho a 500 rs. a libra, massas finas para sopa, bolachinhas finas e grossas, da terra e de fóra, chá bom de muitas qualidades, herva-matte, vinhos bons de muitas marcas, champagne, licores, aguardente de canna, o melhor que ha neste genero, saccos com farinha e feijão mulatinho com branco, e muitos generos que os freguezes verão, não deixarão de comprar, tanto pelo preço como pela qualidade.

--- A companhia fixa de cavallaria precisa comprar cavallos, sem achaques, novos, gordos, e com 6 1/2 palmos, pouco mais ou menos de altura, para o serviço da mesma: quem os tiver para vender, dirija-se a mesma, quartel em Santo Amaro, frente aos lazaros.

Pilulas depurativas do Dr. Allan.

Vendem-se unicamente no escriptorio de Vicente Ferreira da Costa, na rua da Madre de Deos n. 22, a 1$ cada vidro, e 10$ a duzia. Recommendamos ao publico este excellente remedio, util a todas as molestias, entre as quaes se menciona: febre amarella, intermittente ou sezões, e de outra qualquer qualidade, indigestão, rheumatismo, erysipela, constipação, etc., sendo que seus beneficos effeitos se estendem igualmente as molestias chronicas. Aos senhores fazendeiros e mais habitantes do interior, torna-se necessario supprir-se deste medicamento.

A quem interessar.

Solicita-se pela policia qualquer pretenção, pelos feitos geraes e provinciaes, despacho de casas e lojas; pelo ecclesiastico, certidão de baptismo, obito e justificações, tudo a contento, mediante modica paga; no Recife, botica do Sr. Antonio Pedro das Neves, junto ao arco da Conceição; em Santo Antonio, rua do Collegio, botica do Sr. Cypriano Luiz da Paz, e rua do Crespo, loja de livros do barateiro o Sr. Antonio Domingues Ferreira; os pretendentes acharão nos lugares indicados pessoa competentemente habilitada.

MUTILADO ILEGÍVEL

--- Na rua do Trapiche Novo n. 12, precisa-se alugar 2 escravos, 1 preto e 1 preta.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama para acabar de criar um menino de 8 mezes; na rua das Trincheiras n. 8.

Aos devotos.

Registros da milagrosa Senhora do Carmo do frontispicio, feitos em Genova, trocam-se no deposito da rua de S. Francisco n. 6.

--- Precisa-se de duas criadas, sendo uma para cozinhar, e outra para o mais serviço interno de uma casa de pequena familia; paga-se generosamente: a tratar na rua Imperial, segundo andar do sobrado n. 67.

--- Almeida, Gomes Alves & C., sacam sobre a praça de Lisboa: escriptorio na rua da Cruz n. 27.

--- Tendo o fallecido Manoel José Machado Guimarães deixado em seu testamento a quantia de 4$ rs. a cada um de seus afilhados, o abaixo assignado immediatamente pedio ao Sr. José Rufino de Souza Ramos, estabelecido na villa do Pão d'Alho, para que pagasse a todos aquelles, que se julgasse com direito a esta quantia, até o presente nenhum se tem apresentado, afim de receber a dita importancia, de novamente por tanto se faz publico, que continua o mesmo a satisfazer aquelle, que com direito se julgar, ou mesmo pode dirigir-se a rua do Cabugá n. 1 B, na cidade do Recife a José Alves da Silva Guimarães, que promptamente será pago.

--- Precisa-se de uma ama secca para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia; em Santo Amarinho, na padaria do Sr. Layme.

A SOCIEDADE DOS RATOS SABIOS

penetrada de reconhecimento pela generosa indulgencia que lhe hão testemunhado os habitantes desta hospitaleira cidade, e desejando merecer toda a sua protecção, tem a honra de fazer publico que, afim de ter tempo de preparar a sua pequena companhia para exercicios inteiramente differentes e ainda mais extraordinarios do que os que tem executado até hoje, vai dar principio aos

BRILHAMTES EFFEITOS
DE LUZ E DE OPTICA
em tres partes, divididas da maneira seguinte:

PARTE I.
PHANTASMAGORIA MECANICA.

Este genero de especiaculos recommenda-se especialmente por suas mutações de vista, por suas caricaturas umas mais grotescas que outras, e pela rapidez das transformações. Notar-se-ha que algumas das peças, sem mudarem de lugar, se apresentarão tão distantes ou tão aproximadas do espectador quanto se desejar.

PARTE II.
GRANDE POLYORAMA OU QUADROS TRANSFORMAVEIS APERFEIÇOADOS.

Este polyorama, o mais rico que tem apparecido, representara ao vivo os principaes e mais aprazíveis vistas da Europa; notando-se em algumas a passagem do inverno para o verão, da noite para o dia, e no todo a mais bella execução.

PARTE III.
AS FLORES DE FOGO.

Com esta nova diversão, para a qual os proprietarios nada tem poupado, afim de que a illusão seja completa, esperam elles merecer o concurso e a benevolencia que até o presente lhes tem sido prodigalisada.

Começará ás sete horas da noite, todos os dias, no aterro da Boa Vista, n. 29.

Preço da entrada . . .	1$000
Meninos	500

CAIXEIRO.

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de ferragens ou mesmo sem ella: na rua Nova n. 6.

--- Precisa-se de uma ama de leite; para tratar, na Passagem da Magdalena, casa de José Joaquim Dias Fernandes, ou na rua estreita do Rosario n. 30, segundo andar.

Attenção.

A' bella rapazeada de bom gosto: na rua do Queimado n. 9, loja de Carvalho & Silva, vendem-se cigarros de Havana do superior qualidade

--- Precisa-se de um homem que saiba ler e escrever para administrar uma obra e que assista na mesma: a tratar na rua larga do Rosario n. 18, junto aos quarteis de policia, padaria de Manoel Antonio de Jesus. Na mesma se precisa de um bom forneiro, nao se olhando a ordenado á vista do desempenho do seu trabalho.

Ao grande armazem de roupa feita, na rua Nova n. 49, junto a igreja da Conceição dos Militares.

Neste armazem encontrara' o publico um grande e variado sortimento de roupas feitas, e não agradando alguma das obras, se fara' outras com toda a presteza, a vontade e gosto do comprador, para o que tem escolhidos pannos finos preto e de cores, casemiras finas, velludos, brins, fustões, gangas e outras muitas fazendas de gosto.

SEGURO CONTRA FOGO.
Companhia Alliance.
Estabelecida em Londres, em março de 1824.
Capital cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C., tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas e a quem mais convier que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

Defronte da ordem terceira de S. Francisco

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO
Medico parteiro e operador.

O Dr. Lobo Moscoso, dá consultas todos os dias e pratica qualquer operação de cirurgia, assim como, accode com toda a promptidão, ás pessoas que precisarem do seu prestimo para o serviço de partos, praticando as operações manuaes ou instrumentaes, quando não possa conseguir resultado por meio da homeopathia, que tantas vezes tem vencido difficuldades, que pareciam insuperaveis.

—Schapheitlin & C., rua da Cruz n. 38, receberam pelo ultimo navio do Havre, uma porção de quartolas de vinho, de uma das mais afamadas vinhas de Bordeaux: vendem, a' vista da superior qualidade, por preço commodo.

—Na fundição da Aurora precisa-se de serventes forros ou escravos, para serviço debaixo de coberta.

DENTISTA FRANCEZ.
Paulo Gaignoux dentista, rua Nova n. 41: na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

MUDANÇA DO ESTABELECIMENTO DE PIANOS DE J. VIGNES

J. Vignes mudou seu estabelecimento de pianos da rua larga do Rosario para a rua da Cadeia de Santo Antonio n. 23, junto da Relação.

JOHN GATIS,
corretor geral
E AGENTE DE LEILO'ES COMMERCIAES,
n. 20 rua do Torres,
PRIMEIRO ANDAR,
praça do Corpo Santo

--- Precisa-se de uma ama, para amamentar uma criança de 10 mezes; paga-se muitobem: na rua de Apollo n. 22.

--- Continu'a ainda por apparecer uma pulseira de ouro de 18 quilates, que se perdeu da ponte da Boa-Vista ao aterro, casa n. 2: quem a tiver achado, leve-a a rua do Apollo n. 5, que será gratificado.

--- He chegado a loja de Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos; assim como pó imperial de lyrio de Florença para brotoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primorosa da vida.

Thelegrapho entre Lisboa e Inglaterra etc.

Ricardo Knowles de Lisboa previne aos seus amigos e correspondentes em Pernambuco, que podem ter no escriptorio dos srs. Rostron Rooker & C., praça do Corpo Santo, os esclarecimentes provisoriamente necessarios para aquelles que desejarem utilisar-se do telegrapho eletrico de Lisboa para Inglaterra, continente etc. etc.

Pernambuco 13 de novembro de 1857.

— O abaixo assignado mudou-se da rua Velha para a rua de Apollo n. 29, e continu'a na sua profissão de fazer capas, batinas, samarras e capas viatorias a uso da Bahia.

Alexandrino Cesar de Mello.

— Precisa-se de uma ama para casa de muito pequena familia: na rua do Hospicio n. 34.

LEITE. ARTHUR & C.
Rua do Queimado n. 10,
LOJA DE 4 PORTAS.

Tendo-se estabelecido com loja de fazendas finas, mandaram vir de França para seu estabelecimento, gollinhas e manguitos bordados, entremeios os mais finos possiveis, que servem para vestido de blonde e de seda, assim como mais grossas para uso de outros vestidos de menos valor: os preços são razoaveis, dão-se amostras com penhores em moeda.

--- Aluga-se o sitio no Caldeireiro junto ao do Rvm. Sr. padre Ignacio, com boa casa, agua, e arvoredos de fructo: quem o pretender, dirija-se ao mesmo sitio, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de officiaes de charuteiros: na taberna da rua Imperial n. 41.

Companhia Pernambucana.

A sessão da assembléa geral dos accionistas fica transferida para sexta-feira 27 do corrente mez.

LEITE. ARTHUR & C.
RUA DO QUEIMADO N. 10.
Loja de 4 portas.

Tem um completo sortimento de bordados de França em tiras e entremeios de todas as larguras e qualidades, são de gosto inteiramente differentes dos que tem vindo ao mercado.

Associação Typographica Pernambucana.

Por deliberação do conselho, participo aos membros desta associação, que domingo, 22 do corrente, as 10 horas da manhã, no sobrado da rua Direita n. 120, haverá sessão extraordinaria da assembléa geral. Todos os senhores socios são rogados a comparecer, visto como ha negocio de importancia a se tratar: os senhores membros do conselho deverão achar-se presentes meia hora antes, afim de ter lugar o expediente. -- A. A. Ferreira Lima, 1.º secretario.

--- Precisa-se de uma ama já de idade, parda ou preta, para comprar e cozinhar para casa de pouca familia: na rua Bella n. 20.

Loteria da provincia.

O abaixo assignado vende bilhetes garantidos pelos preços abaixo notados, em quantias de 100$000 para cima, a dinheiro a vista, em seu escriptorio, na rua do Collegio n. 21, primeiro andar.

Bilhetes	5$500	recebe	5:000$000
Meios	2$750	«	2:500$000

P. J. Layme.

Aviso aos apreciadores da boa pitada.

He chegado a este mercado o excellente rapé princeza de Morilande, fabricado na capital do Ceará, cujo deposito se acha na rua da Cadeia do Recife loja de miudezas n. 7, ao preço de 1$400 cada libra.

Algodão da Bahia, potassa da Russia e do Rio de Janeiro, e cal virgem de Lisboa: na rua do Trapiche, armazens ns. 9 e 11.

--O professor Torres Bandeira tem aberto um curso de philosophia e outro de rhetorica, e pretende abrir um novo curso de lingua franceza e outro de geographia, a principiar do dia 15 do corrente mez: quem pretender frequenta-los, póde procura-lo na casa de sua residencia na rua Nova, sobrado n. 23, segundo andar.

-- O Sr. Braga, que teve botequim na rua de Hortas, ou Aguas-Verdes, queira mandar buscar uma carta na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— O bacharel Ivo Miliquino da Cunha Souto Maior, roga a quem levou de sua casa um tomo da legislação brasileira de 1848, que tenha a bondade de restituir-lh'o; pois que delle carece agora urgentemente.

--- Precisa-se para casa de pouca familia de uma ama forra ou captiva, que saiba cozinhar o diario; paga-se bem: na rua da Gloria n. 44.

--- Aluga-se uma boa casa no Cachangá com bastentes quartos, estribaria e cocheira: na rua Nova n. 63.

Attenção

na grande fabrica de tamancos da rua Direita esquina que vira para S. Pedro n. 16.

Continua a ter um grande e completo sortimento de tamancos de todas as qualidades para grandes porções e a retalho por preços muito em conta, os Srs. commerciantes de fora podem mandar seus portadores a mesma fabrica que mesmo sem a sua presença se garante os bons sortimentos como se viessem.

--- Precisa-se de uma engommadeira que seja perita e que se encarregue tambem da lavagem da roupa: na rua Nova, sobrado n. 23, segundo andar.

-- Rodolpho Lourenço participa ao respeitavel publico, que acaba de chegar para sua officina de pintura dous peritos officiaes de Hamburgo, e por conseguinte se encarrega de qualquer pintura de casas, lojas, carros, taboletas e outras quaesquer que se offerecer, sendo os seus serviços por preços muito commodos, e promette não ter demora: quem se quizer utilisar, dirija-se a sua loja, no aterro da Boa-Vista n. 38.

--- D. Maria Josquina dos Santos Abreo, viuva de Manoel Luiz de Abreo, competentemente autorisada pelo Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, convida a todos os devedores do seu casal, a que quanto antes satisfaçam as importancias de suas contas, dirigindo-se para isto ao seu legitimo procurador José da Cruz Santos, na rua Nova, botica n. 53.

--- Arrenda-se o engenho Pôço da Pedra 10 legoas para o centro da cidade de Goianna, com uma pequena safra fundada para o anno proximo de 1858, de 800 a 1,000 pães: a tratar na cidade de Goianna, becco do Pavão, sobrado n. 5.

--- Antonio Luiz de Oliveira Azevedo tem para vender em seu escriptorio, rua da Cruz n. 1, camas de ferro e lavatorios, oleo de ricino, superiores charutos da Bahia, colla da Bahia, pennas de aço, agua dos amantes.

Grande e novo sortimento de fazendas de todas as qualidades, vindas pelos ultimos navios da Europa.

Gravatas de seda com pontas compridas á regencia	$
Ditas de dita com ditas a principe de Galles.	$
Ditas de ditas a' americnas.	1$000
Cortes de collete de velludo de novos padrões . . . . $	10$000
Ditos de setim branco bordados, proprios para casamento.	$
Ditos de gorgurão de seda de novos padrões	3$000
Ditos de calça de casemira de todas as qualidades.	$
Chapéos de sol de seda superiores . . .	7$500
Chapéos de massa francezes	7$500
Lenços de cambraia bordados, finos, para mão.	1$000
Ditos de dito de linho lisos para mão. . .	400
Luvas de seda de todas as qualidades, para homens, senhoras e meninas. . . .	$
Cortes de vestido de seda de cores e brancos á Pekim o mais superior e moderno que ha no mercado	$
Belleza de Bengala, fazenda toda de seda transparente, com listras assetinadas, propria para bailes, covado	2$000
Cambraia e seda de Bengala para vestidos, covado.	1$200
Barege de seda com quadros asetinados, covado	1$000
Grosdenaples preto e de cores, muito superior, covado	2$000
Dito dito de dito muito largo, proprio para forros de obras, covado	1$600
Sedas de quadrinhos, covado.	950
Mussulina branca e de côres, covado. .	320
Cassas francezas de côres fixas, a vara. .	$420
Chitas francezas, o covado.	$280
Peças de bretanha de linho fina com 6 varas	3$500
Panno fino preto e de côres, para todos os preços	$
Palitós de panno preto e de cores. . .	20$000
Ditos de argentina de cores escuras. . .	6$000
Ditos de alpaca de cores fina. . . .	5$000
Ditos de dita preta.	4$000
Ditos de ganga de côres	4$500
Ditos de brim de quadrinhos.	3$000
Ditos de brim pardo fino.	4$000
Ditos de bretanha de linho brancos. . .	4$500
Gondolas de alpaca preta e de côres. . .	5$000
Romeiras de retroz, grandes, com laço de seda para senhora.	9$600
Chales de merinó bordados a veliudo. . .	17$000
Ditos de dito de dito a seda.	9$000
Ditos de dito bordados em 2 ponta. . .	12$000
Ditos de dito chaly bordados	10$000
Ditos de dito com listra de seda	6$500
Ditos de dito lisos com franjas de seda . .	5$500
Ditos de dito com franjas de lã	5$000
Ditos de lã adamascados, pretos e de côres.	3$000

Em frente do becco da Congregação, passando loja de ferragens, a segunda de fazendas n. 40.

IMAGENS.

Na rua do Queimado n. 1, trocam-se as imagens seguintes: Santo Antonio, S. José, S. Joaquim, S. João, S. Pedro, S. Sebastião, Sant'Anna, Santa Rosa, N. S. da Conceição, da Piedade e Soledade, assim como outros muitos santos. Tambem ha um completo sortimento de galões de palheta, espeguilhas, trinas, alfinetes de forro em cartas e avulsos, proprios para os senhores armadores, por preços muito mais baixos do que se tem vendido. Na mesma casa ha cassa franceza de cor, pelo commodo preço de 240 rs. o covado.

Compras.

Compra-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, e da-se dinheiro a juros em grandes e pequenas quantias sobre penhores

--- Compra-se um jogo ou dous de malas feitas na terra, e que estejam em bom estado: na rua da Gloria n. 55.

--- Compra-se uma escrava, que não fuja e nem seja bebada, de meia idade, para servir em uma casa de pouca familia, para comprar na rua, e servir dentro de casa: quem tiver dita negra que sirva para este fim, e queira vender, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 49, loja de miudezas, que achará com quem tratar,

Vendas

Folhinhas

para o anno de 1858.

Acham-se a' venda as bem conhecidas folhinhas impressas nesta typographia, para o anno que vem, das seguintes qualidades:

Folhinha de variedade, contendo, além dos mezes, muitas noticias scientificas, modo de plantar e colher a nova canna de assucar, noticia sobre o milho e algodão, e uma serie de conhecimentos das artes, etc., etc., cada uma. 320

Dita religiosa, a qual, além dos mezes, se reunio a continuação da bibliotheca do christão brasileiro, contendo os seguintes officios: do Menino Jesus, Santissimo Sacramento, Senhor dos Afflitos, Paixão, Nossa Senhora do Carmo, San-José, Santa Anna, Anjo da Guarda, San-Francisco de Assis, Santa Rita, Santa Barbara, Almas, Coração de Jesus; assim como outras orações, etc., etc. 320

Dita ecclesiastica ou de padre, elaborada pelo Rvm. conego penitenciario da Sé de Olinda, segundo a rubrica, a qual foi revista pelo Exm. Sr. bispo, que a julgou certa, como de sua carta existente nesta typographia. . . 400

Dita de porta, na fórma usada até agora. 160

Vendem-se unicamente na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

Devoto christão.

Sahio á luz a terceira edição do livrinho religioso Devoto Christão, mais correcto e augmentado, vende-se unicamente na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, a 800 rs.

--- Vendem-se a prazo 4 molecotes crioulos, de idade 12 a 13 annos, sendo um perfeito official de carapina, 1 mui linda mulatinha de idade 15 annos, 1 negrinna de idade de 11 annos, 1 perfeita escrava em todo o serviço, 1 bonito mulato de idade 18 annos, 2 negras de meia idade: na rua das Aguas-Verdes n. 46, se dirá quem vende, e o motivo por que se vende

--- Vende se ou aluga-se um sobrado novo na cidade de Caruaru', no pateo da feira, com bons commodos, que póde admittir duas familias, contendo um quarto na loja para um rico estabelecimento: a tratar com José Carlos de Souza Lobo, em sua prensa no Forte do Mattos n. 14, ou na rua Augusta, sobrado n. 21, e na mesma cidade de Caruaru', com Antonio Victor da Silva Vieira.

--- Vende-se uma canoa aberta nova, propria para conducção de familias: na rua do Mondego n. 135.

--- Vende-se uma casa terrea, sita na rua do Tambia n. 26, freguezia da Boa-Vista: os pretendentes dirijam-se a rua da Praia, primeiro andar n. 43.

--- Na rua estreita do Rosario n. 25, primeiro andar, vende-se um lindo cabrinha de 10 annos, proprio para officio.

--- Vende-se a barca brasileira Adelina, muito velleira, forrada, e encavilhada de cobre; os pretendentes dirijam-se aos consignatarios Bastos & Lemos, na rua do Trapiche n. 17.

--- Vende-se doce de caju' secco a 800 rs., e toda e qualquer qualidade que se procure em Olinda, rua de Mathias Ferreira n. 12.

--- Vende-se uma armação de botica, em bom estado, que póde servir para qualquer outro estabelecimento: na rua Direita n. 31

--- Continua-se a vender banha da terra derretida! na rua do Rangel n. 35, a 800 reis a libra.

--- Vendem-se dous moleques crioulos, idade de 9 a 16 annos, muito lindos: na rua Direita n. 3.

--- Na rua do Vigario n. 10, loja de pintura, se vende por preço commodo uma escrava de idade, que vende na rua e lava alguma cousa.

--- Vendem-se por preço commodo as seguintes obras: historia da igreja por Henrion, eloquencia do pulpito pelo abbade Maury, philosophia de Tissot, logica, philosophia social bases de moralidade por Charma, lições de eloquencia nacional pelo padre Lopes Gama, elementos de oratoria: quem pretender qualquer destas obras, póde dirigir-se ao sachristão da veneravel ordem terceira de S. Francisco.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento

PARA ACABAR COM O RESTO.

Colchetes a 40 rs. a carta, córtes de vestido com barra a 320, cassa preta a 80 rs. o covado, cambraia e seda a 100 rs. o covado, saias brancas bordadas a 1$600, cassas mascadas a 1$600 a peça ditas de salpico com 8 varas a 3$, luvas de seda pretas e de cores a 500 rs. o par, chales brancos de cassa a 500 rs., ditos escuros a 500 rs., riscados francezes escuros a 160 o covado, manguitos, camisas e gollinhas.

--- No caes da alfandega, armazem do Mello. vendem-se 18 saccos com farinha a 6$ para fechar contas.

Na lója das seis portas em frente do Livramento

Palitós de alpaca preta e de cores a 5$000, ditos pretos a 4$500, ditos de brim a 3$000

--- Vendem-se 2 molecotes de optima conducta e 1 preto velho. tudo por preço em conta; na rua Direita n. 66.

Superiores algodões inglezes,

para saccos de assucar, roupa de escravos, etc, etc.; vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

vinho fino DO PORTO.

Na rua da Madre de Deos n. 34, loja, está á venda o superior vinho fino do Porto engarrafado, das seguintes qualidades: duque do Porto de 18 5 e 1834, todo em caixas de duzia, bem como em barris de 5.º e 8.º, do melhor que se pode desejar, ha igualmente geropiga branca em barris de 5.º

--- Vende-se um sitio na Passagem da Magdalena, entre as duas pontes: no pateo do Carmo n. 9, primeiro andar

Aos senhores moradores no mato.

Na rua da Cadeia do Recife n. 54, loja do canto, vendem-se com a maior barateza possivel, que a todos causa admiração, as fazendas mais modernas e de melhor gosto, que compõem um magnifico e esplendido sortimento que jámais veio a este mercado, de França, Suissa e Inglaterra; apontam-se as seguintes, porque a enumeração de todas ellas seria enfadonho e não satisfaria o desejo do comprador, que só á vista dellas se podera certificar da verdade do annunciante, quanto a qualidade, gosto, modernismo e commodos preços das ditas fazendas na supracitada loja.

— Vende-se superior farinha de mandioca em saccos grandes: na tanoaria defronte do trapiche do Cunha.

De palha para senhora

Chapeos de palha para senhora, modernos, com enfeites e sem enfeites, por preços commodos: na loja de chapéos de J. de O. Maia, na praça da Independencia.

Ao canto

Rua da Cadeia do Recife loja n. 54.

--- Na rua da Cadeia do Recife n. 54, loja do Canto, se espõem a venda por preços os mais commodos que he possivel um sortimento completo de todas as fazendas estrangeiras, que vem para este mercado. as quaes excedem tudo que se possa dizer em seu favor quanto a qualidade, modernismo, bom gosto e diversidade, o annunciante pede que acreditem o que deixa dito, assim como roga aos que duvidam que venham ve-las, e em certificarem-se pessoa de sua verdade.

Ao rigorismo da moda.

Rua da Cadeia do Recife loja n. 54.

He chegado um novo sortimento de fazendas estrangeiras de bom gosto, á ellas, que o modernismo he que dá a lei; dam-se amostras, e mandam-se a casa das familias, nesta praça.

-- Vendem-se ricas capas para senhoras, de grosdenaples, de differentes cores chegados de Paris pelo ultimo vapor inglez: na rua Nova n. 34. loja de Madama Rosa-Hardy.

Queijos.

Vendem-se queijos dos mais novos que ha no mercado a 2$000: na rua Direita n. 8.

He que barato admira.

Na loja de 4 portas na rua do Queimado n. 37, passando o becco da Congregação, tem chegado a este estabelecimento um excellente sortimento de vestidos de seda com babados, para divervos preços, e muitas mais fazendas, que não he possivel aqui mencionar todas; cassas organdins dos mais modernos padrões a 1$100 a vara, sedas de quadros largos a 1$200 o covado, ditas miudinhas a 1$300, ditas muito finas de gosto inteiramente novo a 1$800, lãazinha miudinhas a 320, ditas com listras de seda a 750, cortes de casemira a 4$, ditos enfestada, covados 2$500. dita muito fina a 4$, dita de uma largura 2$400, grosdenaples preto a 2$, chamalote muito bom a 3$500, dito largo com listras assetinadas a 4$400, chaly lavrado 1$100, um completo sortimento de chapelinas para senhora, gollinnas, manguitos, camisas, meias de seda brancas. luvas de seda dos melhores gostos que ha, sedas brances, cassas para cortinados, brins de linho muito finos, lenços de linho brancos, de diversos preços. Assevera-se aos compradores, que tenham vontade de comprar não sahir sem fazenda, porque não se engeita dinheiro chegando ao custo da fazenda.

--- Na rua do Queimado n. 37, loja de 4 portas, ha cortes de colletes de velludo muito bons por 11$000, velbutina sortida a 750 reis o covado. chitas francezas muito finas a 280 reis, riscados escocezes a 280 rs., mussulinas a 320 rs., ditas amatizadas muito finas a 340 rs., chapeos de sol de seda, para diversos preços.

--- Vende-se a melhor loja de fazendas do Passeio Publico n. 9.

COM PEQUENO TOQUE DE AVARIA.

Peças de algodão de sacco, ditas de algodão trançado proprio para toalhas e roupa de escravos; vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Aviso.

Aos senhores marcineiros

Vendem-se jogos de carros para pé de mesa: na loja de ferragns na rua da Cadeia do Recife, de Vidal & Bastos.

Bandejas muito finas.

Vendem-se bandejas muito finas, e de todos os tamanhos: na loja de ferragens de Vidal & Bastos, na rua da Cadeia do Recife.

Tasso Irmãos

Avisam aos seus freguezes que acaba de chegar de Richmond farinha nova que vendem nos seus armazens aos preços seguintes:

GALEGA	25.500
O'DANCE	24 500

alem destas tem farinhas novas de Trieste não só da primeira qualidade, como da muito antiga e acreditada

SSSF.

Guarda comidas

Vendem-se guarda-comidas de arame os melhores que teem vindo ao mercado, e por barato preço: na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens de Vidal & Bastos.

Ferramenta para tanoeiro.

Vende-se ferramenta completa para tanoeiro: na loja de ferragens na rua da Cadeia do Recife de Vidal & Bastos.

BRAÇOS DE ROMÃO PARA BALANÇA

Vendem-se braços de Romão para balanças. de todos os tamanhos, bem como de muitas outras qualidades: na rua da Cadeia do Recife loja de ferragens de Vidal & Bastos.

AVISO A TODOS EM GERAL

Vendem-se moinhos de ferro de todos os tamanhos para refinação, peneiras de arame, e de metal branco, aparelhos de metal para cha' e café, facas com cabo de marfim, de osso, de vidro e de metal, grandes e pequenas, enchadas de ferro calçadas de aço, portuguezas e inglezas, foles, safras, fornos para ferreiro, fornos de todos os tamanhos para bolos e pudins, trem de cozinha de porcellana, estanhado a francez; e outros muitos objectos de summa utilidade: na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens da Vidal & Bastos.

— Schafleithin & C., rua da Cruz n. 58, vendem velas de composiçao de 6 por libra, em porções a vontade dos compradores.

relogios.

Os melhores relogios de ouro, patente inglez, vendem-se por preços razoaveis, no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

--- Vende-se um carro inglez de 4 rodas e 4 assentos, para 1 ou 2 cavallos, com coberta, e com os competentes arreios; e tambem um cabriolet inglez com os arreios: na rua do Trapiche Novo n. 10, ou na Boa-Vista em casa do Sr Poirier.

Vende-se superior linhas de algodão brancas, e de cores, em novello, para costura, em casa de Southall Mellor & C., rua do Torres n. 38.

Ao barato

O PREGUIÇA ESTA QUEIMANDO.

O Preguiça da rua do

Queimado, continua a queimar na sua loja n. 2, esquina do becco do Peixe Frito, um lindo e variado sortimento de fazendas de bom gosto, por baratissimos preços, pois que sem ambição se contenta com um modico lucro, e não lhe sendo possivel notar em um pequeno annuncio tudo quanto tem de bom para servir aos seus freguezes, menciona apenas olindinas, fazenda de seda e algodão, propria para vestido de senhora, de gostos inteiramente novos a 900 rs. o covado, córtes de targelinas para vestido de senhora, fazenda muito fina e do melhor gosto inglez, com listras de seda e campo escuro a 12$ cada um, organdys de cordão com desenhos mui delicados, pelo baratissimo preço de 440 rs. a vara, cambraia estampada do melhor gosto possivel a 480 a vara, cassas francezas de lindos gostos a 600 rs. a vara, chitas francezas escuras, matizadas com lindos e novos padrões a 260 o covado, ditas claras, padrões largos e miudos a 280 e 300 rs. o covado, ricos córtes de setim bordados para colletes a 4$ cada um, lãazinhas escuras de mui ricos e variados padrões proprias para vestido de senhora e roupões de meninas a 500 rs. o covado, riscados monstros de cores alegres e mui elegantes gostos a 220 o covado, ditos francezes de quadros de lindos padrões a 240, mussulina branca a 320 o covado, dita muito fina 400 rs, dita estampada de lindos padrões a 320 e 400 rs. o covado, chitas finas de cores claras e escuras, tintas fixas a 160, 180, 200 e 240 rs o covado, peças de cambraias lisas tapadas, muito finas e com 10 varas a 6$500, ditas de dita mais cheia a 4$600, dita transparente com 8 varas, muito finas a 5$400 a peça, peças de bretanna de rolo com 10 varas a 2$ cada uma, gravatas de setim pretas e de cor, gostos modernos a 1$280 cada uma, córtes de brim de puro linho a 2$300, 2$400 a 2$500, casemiras de lindos padrões a 5$500 e 6$ o córte, ditos de algodão de lindos gostos a 1$, 1$440 e 1$600 cada um, lenços para mão a 120, ditos com bico muito finos a 360, chales de gaze, ditos de merinó lisos e bordados, obra primorosa, gangas mescladas proprias para calças e paletós a 560 o covado, casineta preta fina a 1$100 o covado, lenços de seda de lindos padrões a 2$ cada um, cobertores de algodão para escravos a 700 rs. cada um, de todas estas fazendas e de muitas outras que se não mencionam, mas que se venderão por baratissimos preços, e se darão amostras com penhor.

Gomma de excellente qualidade.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia, vendem-se saccos com gomma, vindos do Ceará, por preço commodo.

—Presuntos inglezes para fiambre: no armazem de Tasso Irmãos.

— Gomma do Aracaty em saccas: no armazem de Tasso Irmãos.

— Vende-se na rua da Madre de Deos n. 12, armazem de Novaes & C., barris de ferro, ou cubos hydraulicos; para depositos de fezes, a preço commodo.

— Vende-se um escravo crioulo, de bonita figura e com algumas habilidades por ser optimo pescador do alto, e proprio para o serviço maritimo: na rua da Concordia n. 26, armazem de materiaes.

— Vende-se superior aguardente de França, tanto em barris como em caixas, licores e absynthe, chegado recentemente, pelo ultimo navio: em casa de J. Keller & C., rua da Cruz n. 55.

Relogios.

Vendem-se relogios de ouro e de prata, concertam-se por preços razoaveis, faz-se troco, e da-se dinheiro a premio: na rua da Concordia n. 4.

--- No armazem da rua da Praia n. 12, de Francisco Moreira da Costa, ha para vender linguas muito frescaes, a preço commodo.

CEMENTO.

Vende-se cemento, tanto em barricas como em porção e a retalho, por commodo preço para acabar, e muito bom: no armazem de materiaes, na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 17

relogios de patente

inglezes de ouro, desabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto Cesar de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 36.

SAPATOS DO ARACATY,

dos melhores que tem vindo a este mercado, para homens e meninos, de palla e de orelhas: em casa de Caminha & Filhos, rua da Cadeia do Recife n. 60, primeiro andar

POTASSA DA RUSSIA E CAL VIRGEM.

No deposito da rua da Cadeia do Recife, armazem n. 12, ha muito superior potassa da Russia, dita da fabrica do Rio de Janeiro, e cal de Lisboa em pedra, tudo chegado ha poucos dias, e a vender-se por menos preço do que em outra qualquer parte,

Agencia

da fundição Low-Moor, rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continu'a a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

TACHAS PARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bica, as quaes se acham a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador

Gomma do Aracaty.

Em porções e a retalho: vende-se na rua da Cadeia n. 57, escriptorio de Parente Vianna.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhias rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No antigo e bem conhecido deposito da rua de Apollo, armazem n. 2 B, ha muito superior potassa da Russia e cal de Lisboa em pedra, chegado no ultimo navio, e vende-se por preço commodo.

Na rua do Trapiche n. 54, escriptorio de Novaes & C,

vende-se superior vinho do Porto engarrafado em caixas de 1 e 2 duzias de garrafas, bem como em barris de quarto e oitavo, a preço commodo.

Sellins e relegios.

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez: a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero. 48.

SECRETARIAS.

As melhores que até hoje tem apparecido a este mercado: vendem-se no escriptotio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Oh que pechincha! com pequeno toque de avaria.

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado, esquina do becco do Peixe Frito n 2, vendem-se peças de algodão com pequeno toque de avaria, pelo baratissimo preço de 1$440 e 1$600 cada uma, ditas de dito, largo e encorpado a 2$500, ditas de madapolão a 2$200, ditas de dito largo a 3$500; a elles, antes que se acabem.

CAMAS DE FERRO

Excellentes camas de ferro para solteiros vendem-se no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C., rua do Torres n. 38.

MECANISMO PARA ENGENHO

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; tachas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O,

se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

Nova agua de malabar.

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto: na livraria universal rua do Collegio n. 20, dá-se junto um impresso gratis ensinando a forma de applicar.

— Vende-se muito em conta um lindo molatinho de sete annos; na rua do Queimado n. 6 a qualquer hora.

Farinha e feijaõ,

Vende-se saccos com superior farinha de mandioca, a melhor que ha no mercado, e feijão branco; na tanoaria defronte do trapiche do Cunha, rua da Moeda.

XAROPE DO BOSQUE

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO

Para cura de phtysica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peitos, palpitação no coração, coqueluche bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

Escravos fugidos

--- Fugio no dia 15 do corrente, do poder de sua senhora, a escrava Demetria, que representa 35 annos, cor preta, baixa e secca, com uma ulcera na perna esquerda, quasi procurando o pé; levou vestido de chita encarnada e panno da Costa: roga-se as autoridades policiaes ou quem a pegar, leva-la á casa de sobrado no pateo do Carmo, segundo andar n. 7, junto ao capitão Firmino.

— No dia 8 para 9 deste corrente mez fugio do abaixo assignado um escravo de nome Bento, do Gentio, idade 20 annos, alto, um pouco secco, cor preta, nariz afilado, dentes bem alvos, pés chatos e grossos, dedos espalhados e grossos, fechado nos joelhos quando anda, e o melhor signal he ter as pernas iguaes, pois não tem barriga, falla mansa, levou camisa de ganga azul, ceroula de algodãozinho, chapéo de pello usado, uma caixa pequena de guardar roupa: desconfia-se andar dos Arrombados até a cidade por conhecimento de uma parceira delle que foi vendida neste lugar, ou estará acoutado de la até os Sete Mucambos, terras da Torre: roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e outras pessoas, que o apprehendam e levem-o em Campina Grande, terras do engenho Camaragibe do Exm. Sr. Barão, que serão generosamente recompensados.

João Baptista Marinho.

100,000 de gratificação.

A quem trouxer o escravo de nome Pouciano, crioulo. natural de Guarabira comarca da Parahiba do Norte, foi criado e escravo de João da Cruz Cordeiro, hoje fallecido, mas he de suppor que ainda tenha parentes em virtude do escravo ter dito aos seus camaradas que ia para a companhia de seus senhores moços, assim como dissera que ia em companhia de um seu primo de nome Antonio Guarabira, que vinha todas as semanas ao Recife comprar negocio e que o via passar nessas estradas como forro, por ser esse seu primo conhecido nessas viagens e he de bem que offereço em consequencia de não haver noticia delle e dissera mais que em sua terra tinha parentes e conhecidos e assim como no Brejo de Area e Bananeiras, por isso he claro que ha de andar por essas comarcas como forro ou escondido para não ser pegado, he de idade de 30 a 35 annos pouco mais ou menos, he de barba cerrada, tem marca de um talho em uma das mãos ao pé do dedo grande igualmente as unhas dos mesmos bem compridas, levou calças de casemira azul e outra de pintinhas fingindo passarinhos, chapéo de massa côr de cinza em meio uso, camisa branca, mas talvez tenha mudado alguma dessa roupa, he muito regrista e intitula-se de forro, em consequencia de tudo isto que allega, o annunciante pede e roga a todas as autoridades dessas comarcas ou outra qualquer que se achar, ou capitães de campo e pessoas do povo que o peguem e levem a rua das Cruzes n. 20, que receberá do abaixo assignado a quantia ja mencionada acima.

Bernardino José Leitão.

—No dia 18 do corrente, fugio de bordo do brigue «Sagitario,» um escravo de nome Joaquim, pardo escravo, de 22 a 24 annos de idade, estatura regular, secco do corpo, só tem barba no queixo, cabellos carapinhos e ja tem muitos brancos, he bem conheecido por ter as mãos muito calejadas, quando fugio tinha o cabello a nazareno, tem os pés meio apaletados, e falla muito manso: quem o pegar e o entregar ao seu senhor Manoel Francisco da Silva Carriço, na rua do Collegio n. 15, terceiro andar, sera' bem gratificado.

--- Ausentou-se no dia 15 do corrente, do poder de seu senhor, a escrava Catharina, de idade 32 annos, pouco mais ou menos, alta, cheia do corpo, semblante fechado, com uma ferida já encascada no pé direito do lado de fóra, levando diversas roupas; a qual escrava houve por compra feita ao Sr. João Ribeiro Pessoa de Lacerda, morador na Torre: portanto pede-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo hajam de capturar e leva-la a rua do Encantamento n. 77, segundo andar, que serão generosamente recompensados.

--- Fugio no dia 18 do corrente mez de outubro a escrava Felicia, de idade 35 annos, crioula, altura regular, tem uma marca de queimadura comprida ao pé de uma das orelhas e a cabeça torta proveniente do ar de vento que teve em pequena, tem um dos pés mais grosso, costuma andar desatacada e bebe bastente agoardente, e levou vestido de chita cabocla; a qual escrava foi comprada no Rio-Formoso, e suppõe-se andar nos arrabaldes desta cidade, aonde diz ter uma filha: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão da dita escrava, que levando ao abaixo assignado, na rua da Cadeia do Recife n. 29, primeiro andar, serão recompensados.

Manoel Affonso Aquino de Albuquerque.

— Fugio no dia 4 de outubro do correnteanno, o escravo mulato de nome Jorge, baixo, secco do corpo, pouca barba, potroso, tem do lado esquerdo do rosto uma cicatriz, hombros sungados, olhos pequenos e vivos, pernas e braços arqueados quando anda; este escravo foi do Sr. Manoel Thomaz, excarceireiro, levou vestido camisa de algodãozinho de listras, calça de ganga azul, e dous chapeos, sendo um de pello e outro de feltro, ambos usados, e tabaqueiro: roga-se pois a todas autoridades policiaes e capitães de campo, que o apprehendam, e conduzam-no a rua da Concordia, armazem de materiaes n. 26, que será generosamente recompensado. Este escravo ja foi apprehendido o anno proximo passado no engenho acarê. cidade de Goianna.

--- Desappareceu hontem 9 do corrente, da rua da Senzala Nova n. 28, da companhia de seu senhor Leodegario Emiliano Cordeiro da Cunha, que ha pouco chegou do sertão, da villa de S. João dos Cariris Velhos, um escravo de nome Lino, do mesmo sertão, pardo, de idade de 20 a 22 annos, pouca barba, altura regular, cheio do corpo, chapéo de couro, jaqueta, camisa de algodão listrado, calça azul tambem de algodão; roga-se as autoridades policiaes ou a outra qualquer pessoa, que o prendam e levem a rua do Queimado n. 42, a Albino José da Silva, que serão recompensados.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA 1857

DATA INCORRETA MUTILADO ILEGÍVEL